

SUMÁRIO

SEÇÃO I

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	8
SECRETARIA DE OBRAS .....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	9
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	11
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE .....	11
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	12

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	14
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	14
VICE-GOVERNADORIA .....	14
CASA MILITAR .....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	15
SECRETARIA DE FAZENDA .....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	15
SECRETARIA DE SAÚDE .....	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	18
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	19
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE .....	20
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	20
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	20

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	21
VICE-GOVERNADORIA .....	21
SECRETARIA DE GOVERNO .....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	24
SECRETARIA DE FAZENDA .....	24
SECRETARIA DE SAÚDE .....	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	27
SECRETARIA DE OBRAS .....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	31
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	31
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	32
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	32
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	33
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	33
INEDITORIAIS .....	33
ÍNDICE .....	34

DECRETO Nº 20.882, de 14 de dezembro de 1999 (\*)

Dispõe sobre a regulamentação do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos - CDRH.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe os artigos 16, 17 e 18 da Lei nº 512, de 28 de julho de 1993, e com fundamento no art. 279, inciso IX, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**CONSIDERANDO** a importância que os recursos hídricos representam para o desenvolvimento econômico ecologicamente sustentável no território do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrumentalizar o Distrito Federal, para fazer cumprir fielmente a Lei nº 512, de 28 de julho de 1993, que estabelece a Política de Recursos Hídricos para o Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que a Agenda 21 alerta para o fato de que o manejo de água doce como recurso finito e vulnerável e a integração de planos e programas hídricos relativos aos planos econômicos e sociais são medidas de importância para o presente e para as gerações futuras;

**CONSIDERANDO** que o forte crescimento populacional, assim como dos setores agropecuário, industrial e de serviços, tem gerado uma demanda sempre crescente no uso dos recursos hídricos, desencadeando um processo de degradação desse importante recurso,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas de organização e funcionamento e as competências do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos;

Art. 2º - O Colegiado Distrital de Recursos Hídricos, criado pelo artigo 16, inciso II, da Lei nº 512, de 28 de julho de 1993, é órgão de caráter consultivo, normativo e deliberativo, com atuação no território do Distrito Federal, e tem como finalidades e competências:

I) discutir e aprovar proposta de projeto de lei referente ao Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, assim como as propostas que devam ser incluídas nos projetos de lei sobre as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Distrito Federal, referentes aos recursos hídricos;

II) exercer funções normativas relativas à formulação, implantação e acompanhamento da Política Distrital de Recursos Hídricos;

III) estabelecer critérios e normas relativos ao rateio, entre os beneficiários, dos custos das obras de usos múltiplos dos recursos hídricos ou de interesse comum ou coletivo;

IV) estabelecer diretrizes sobre os programas anuais ou plurianuais de aplicação de recursos, incluindo aqueles advindos da cobrança pelo uso, derivação, diluição, transporte e assimilação de efluentes de sistemas de esgotos e outros líquidos;

V) analisar o relatório anual da situação dos recursos hídricos no Distrito Federal a ser elaborado pela Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC;

VI) aprovar, em articulação com o Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, o enquadramento dos cursos d'água em classes de uso preponderante, com base nas propostas dos Comitês de Bacias Hidrográficas, compatibilizando-as em relação às repercussões entre diferentes bacias e arbitrando eventuais conflitos decorrentes;

VII) decidir, originariamente, as questões e os conflitos entre Comitês de Bacias Hidrográficas, com recurso ao chefe do Poder Executivo, em último grau;

VIII) decidir em último grau de recurso as questões entre os integrantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

IX) analisar e sugerir propostas para o aperfeiçoamento de normas e procedimentos gerais para o funcionamento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal, sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Art. 3º - Os membros do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos serão designados pelo Governador do Distrito Federal, mediante encaminhamento de seu Presidente, observadas as indicações dos órgãos e entidades que o integram.

Art. 4º - A composição do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos dar-se-á com base no art. 17, parágrafo único, da Lei nº 512, de 28 de julho de 1993 e será presidido pelo Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

§1º - São membros natos do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos:

- I) O Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- II) O Secretário de Agricultura;
- III) O Secretário de Planejamento;
- IV) O Secretário de Obras;
- V) O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- VI) O Secretário de Turismo e Lazer;
- VII) O Secretário de Saúde;
- VIII) O Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- IX) O Secretário de Assuntos Fundiários;
- X) O Secretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno;
- XI) O Procurador-Geral do Distrito Federal.

§2º - Integrarão o Colegiado Distrital de Recursos Hídricos; na qualidade de membros designados pelo Governador do Distrito Federal:

I) os Presidentes das empresas públicas principais usuárias dos recursos hídricos no Distrito Federal, a saber:

- a) Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB
- b) Companhia Energética de Brasília - CEB

II) Órgãos responsáveis pelo licenciamento e fiscalização ambiental, pela difusão de tecnologia agropecuária no Distrito Federal, e pela pesquisa agropecuária, respectivamente:

- a) o Diretor-Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA;
- b) o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF;

c) um pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

III) - 02 (dois) representantes dos principais usuários particulares dos recursos hídricos no Distrito Federal, a saber:

- a) Sindicato dos Produtores Rurais do Distrito Federal - SRDF;
  - b) Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA.
- IV) 01 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-DF;
- V) 03 (três) representantes de associações técnico - científicas especializadas em recursos hídricos;
- VI) 03 (três) representantes indicados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, Câmaras Técnicas Setoriais ou Associações de Usuários de Recursos Hídricos;
- VII) 01 (um) representante da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília - AMAB;
- VIII) 01 (um) representante da Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal;
- IX) 01 (um) representante de organização não governamental com objetivos, interesses e atuação comprovados na área de recursos hídricos, devidamente cadastrada na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;
- X) 01 (um) representante das instituições de ensino superior do Distrito Federal.

§3º - Os representantes mencionados no §2º, inciso V, deste artigo e seus suplentes serão indicados pelas seções regionais ou locais das seguintes associações:

- a) Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH;
- b) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS;
- c) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES;

§4º - Os membros natos do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos, assim como os integrantes designados pelo Governador do Distrito Federal, deverão indicar seus suplentes, os quais os substituirão nos impedimentos eventuais;

§5º - O titular do Departamento de Política e Gestão dos Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal será o Secretário-Executivo do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos;

§6º - A composição do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos será revista após 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 5º - Nas deliberações do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos, cada um de seus membros terá direito a 01 (um) voto.

Parágrafo único - Em caso de empate das decisões, o Presidente do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos exercerá o direito de voto de qualidade.

Art. 6º - O Colegiado Distrital de Recursos Hídricos reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente, por iniciativa própria ou atendendo requerimento de no mínimo um terço de seus membros.

§1º - A convocação extraordinária será feita com, no mínimo, quinze dias de antecedência.

§2º - O Colegiado Distrital de Recursos Hídricos reunir-se-á em sessão pública, com a presença de no mínimo dois terços de seus membros e deliberará por maioria simples.

§3º - A participação dos membros no Colegiado Distrital de Recursos Hídricos será voluntária não ensejando qualquer tipo de remuneração, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 7º O Colegiado Distrital de Recursos Hídricos, para melhor desempenho de suas funções, poderá constituir câmaras técnicas, comissões de assessoramento ou grupos de trabalho setoriais, em caráter permanente ou temporário.

Art. 8º O regimento interno do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos será aprovado por seus membros e publicado mediante decreto do Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único. O regimento interno e suas alterações serão aprovadas por maioria absoluta dos membros do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos.

Art. 9º Os representantes de que trata o art. 4º, §2º, incisos III, IV, V e VI, VII, VIII e IX e seus suplentes, deverão ser indicados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado do DODF n.º 238, de 15.12.1999, pág. 17 e 18.

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 17 de março de 2000

PROCESSO Nº : 143.000.250/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
ASSUNTO : DESPESA COM ACESSO AO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO  
NÃO RESIDENCIAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 069/2000 no valor de R\$ 15,13 (quinze reais e treze centavos), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.004/2000  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 041/2000 no valor de R\$ 5.178,60 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

Nos termos do disposto no §2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília - RA-I, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 25 de abril de 2000, às 15:00 horas, no Auditório da Administração Regional de Brasília, sita no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco C, para DESAFETAÇÃO de 4.900,00 m² (quatro mil e novecentos metros quadrados), de área pública de uso do povo, que irá permitir

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

regularização do lote destinado ao Touring Clube do Brasil, sito no Setor Cultural Sul, onde se encontra a edificação deste.

Homologo:

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve: Tornar público, o CANCELAMENTO do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 009/99, publicado no DODF nº 154 de 11/08/99, concedido a FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO, para utilização da área pública contígua ao PROJEÇÃO 03, DA SQ/NORTE 303 (NUM. PREDIAL: SHC/NORTE SQ 303 BLOCO "D"), proc. 141.002.638/96.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na Igreja Batista, situada na Entrepadra 03/04, projeção F, Setor Residencial Leste, Planaltina - Distrito Federal, realizou-se a Audiência Pública, para apreciação de interesse público, objeto de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, nas páginas quatorze, dezenove e trinta e quatro respectivamente e no Jornal de Brasília no dia 16 de fevereiro do corrente ano, no caderno de classificados página 11D. Reuniram-se a comunidade, representantes da Administração Regional, pastores e representantes do Vice-Governador, para ampla Audiência Pública de desafetação de 995m² de área pública de uso comum do povo. O Assessor de Comunicação da Administração Regional, Sr. José Beethoven M. Mendes convidou para compor a mesa os seguintes senhores: o Dr. Nilton Gonçalves Guimarães - Administrador Regional de Planaltina, Dra. Helma Ribeiro Fischer - Gerente de Planejamento, o Sr. Luiz Camelo de Souza - Presidente do Conselho dos Pastores, o Sr. Leonidas Ramos Ghelli - Pastor da Igreja Batista, o Dr. André Luís Gasques Silva -, representando o IPDF, o Sr. Anísio Lobo - Presidente Associação Comercial e Industrial de Planaltina - DF e eu, Maria da Paixão S. de Oliveira para secretariar os trabalhos. O Administrador Regional de Planaltina Dr. Nilton deu início a audiência cumprimentando a todos os presentes e convidando o pastor Leonidas a fazer uma oração de agradecimento pela audiência tão esperada, em seguida, saudou os pastores presentes e disse que o Sr. Leonidas apesar de recém-chegado na cidade foi muito aplaudido. Agradeceu a presença de todos que compuseram a mesma, disse também que a lei é de autoria do Deputado Cláudio Monteiro e leu o artigo da lei orgânica que rege a desafetação de área pública. Passou a palavra a Dra. Helma, Gerente de Planejamento cumprimenta a todos e disse que após entendimento com representante da Igreja a área acrescida será de 995 m² ao invés de 1350 m², contida na lei, tendo as seguintes dimensões: ao Norte 13,75m, ao Sul 13,75m, e ao Leste 4m. Foram consultadas as concessionárias CEB, CAESB, NOVACAP e Telebrasil e todas deram respostas positivas de não interferência de rede na área a ser desafetada, faltando então o pronunciamento da comunidade. A Dra Helma agradeceu a todos e passou a palavra para o pastor Luiz Camelo, que disse que a Igreja ampliou abrigar mais fiéis em seguida o Dr. Nilton convidou para compor a mesa representantes do Vice -Governador o Sr. Daniel Tatico e Sidney Tavares. Falou também o Presidente da ACIP o Sr. Anísio Lobo que estava feliz com a ampliação da Igreja e que Deus iluminou o caminho de todos. O Sr Daniel cumprimentou a todos e agradeceu ao Dr. Nilton e o Deputado Daniel Marques pelo empenho e dedicação e destacou o carinho que os mesmos tem com todas as Igrejas de Planaltina, saudou o nosso Governador Joaquim Roriz e o Vice-Governador Benedito Domingos passando a palavra ao Dr. Nilton que lembrou que o Governador Joaquim Roriz está cumprindo o que prometeu. O Sr. Pontes agradeceu a todos presentes, disse que o pastor Luiz Camelo é muito amado por todos bem como os presentes que compuseram a mesa. O Sr. Benivaldo Pontes falou que é grande a satisfação em estar presente, pois o número de jovens que estão desequilibrados aumenta a cada dia e que com a ampliação das Igrejas, com certeza a maioria terá caminho certo. O Pastor Ivan disse que a Igreja Batista está de mãos dadas para trabalhar em prol do bem estar da comunidade. O pastor Leonidas lembrou que democracia se faz com o povo e que se sente muito glorificado com a Audiência Pública pois é uma luta muito antiga e temos um Governo democrático e pronto a ouvir o povo, solicitou ao Sr. Daniel Tatico que levasse os nossos agradecimentos ao Governador e ao Vice-Governador. Passando a palavra para o Dr. Nilton que perguntou se teria alguém contra a desafetação, como ninguém se opôs foi dado uma grande salva de palmas. Terminada a Audiência e para constar eu, Maria da Paixão S. de Oliveira lavrei a presente ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, previstas nos termos da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993, conferidas através do Decreto de 09 de Fevereiro de 1999, do Sr. Governador do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 17.079, de 28 de Dezembro de 1995, e Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998, resolve:

- Atualizar o preço público correspondente à utilização de área públicas no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas, nos termos dos anexos I a IV, desta Ordem de Serviço.

RUBENS ALVES GOMES

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS COM FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	PREÇO PÚBLICO EM REAL			
	UNID	DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M²	0,09	2,46	30,58
b) sem cobertura (em aberto)	M²	0,05	1,23	14,80
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²	-	0,11	1,30
Canteiro de obras, parque de diversões, circo, exposições e similares	M²	0,01	0,30	3,70
Feira permanente	M²	0,06	2,09	25,09
Feira livre e similares	M²	0,03	1,04	12,54
Banca em mercado	M²	0,06	2,17	26,13
Placa, painel publicitário e similares	M²	0,11	3,26	39,20
COMÉRCIO OU SERVIÇO AMBULANTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO				
a) Quiosque, trailer e similares	M²	0,06	2,17	26,13
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unid.	0,21	6,53	78,41
c) Caminhões	Unid.	1,08	32,67	392,09

Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	M²	0,02	0,62	7,39
Abrigo de táxi	M²	0,03	0,92	11,09
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,11	3,26	39,20
Outras finalidades	M²	0,11	3,26	39,20

ANEXO II

TIPO DE OCUPAÇÃO	Valores em Real/m² Terminal Rodoviário Preço Público		
a) até 100 m²			3,26
b) de 100 a 200 m²			3,04
c) de 200 a 300 m²			2,72
d) de 300 a 400 m²			2,17
e) acima de 400 m²			1,63

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL/M²	
	PREÇO PÚBLICO	
Até 100 m²		1,63
101 a 500 m²		1,08
501 a 1500 m²		0,65
1501 a 3000 m²		0,38
3001 a 5000 m²		0,32
5001 a 8000 m²		0,21
8001 a 13.000 m²		0,11
Acima de 13.000 m²		0,08

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL/HORA DE OCUPAÇÃO	
	PREÇO PÚBLICO	
1) eventos com cobrança de ingresso		76,24
2) evento sem cobrança de ingresso		27,22
3) eventos filantrópicos		21,78
4) por evento(realizado por confederações, federações e entidades afins)		32,67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE  
Em 17 de março de 2000

PROCESSO Nº : 030.006.387/96  
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.438,51 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) a favor da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para atender despesas com pagamento de locação de uma impressora a laser, tipo X-4890, marca Xerox e uma envelopadora tipo JDR 1336, referente ao exercício de 1999. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2598-0001 - Ações de Informática, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.006.205/97  
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.920,89 (dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) a favor da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para atender despesas com pagamento de locação de impressora a laser monocromática 600 x 600 DPI, 12 PPM, memória de 4MB RAM e 04 impressoras a laser monocromáticas 600 x 600 DPI, 32 PPM, memória de 16MB RAM, referente ao exercício de 1999. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2598-0001 - Ações de Informática, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 20 de março de 2000

PROCESSO Nº : 030.009.443/99  
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o

pagamento no valor de R\$ 1.147,31 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), a favor da empresa, TELEBRASILIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A para atender despesas com assinaturas telefônicas para a SEA, referente out/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2593-0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

ATO DE 14 DE MARÇO DE 2000

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar o cadastro das empresas que dispensam medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides), abaixo relacionadas:

Nome: Drogaria Drogafuji Ltda.

Endereço: C 12 Lote 04 Loja 01 - Taguatinga - DF

Farmacêutico Responsável Técnico: Aguinaldo Moretti Fógia

CRF nº.: 1152 - DF

Licença de Funcionamento nº.: 10.110/99

Nome: Farmácia Manaká Ltda.

Endereço: SHIN EPPN Com. Viz. Conj. 03 Loja 35 - Brasília - DF

Farmacêutico Responsável Técnico: Paulo Cesar Peixoto

CRF nº.: 879

Licença de Funcionamento nº.: 11/99

Nome: Drogaria Nacional Ltda.

Endereço: C 09 Lote 14 Loja 01 - Taguatinga - DF

Farmacêutico Responsável Técnico: Roberto Maciel de Abreu

CRF nº.: 154

Licença de Funcionamento nº.: 04-115/99

LAERCIO INÁCIO CARDOSO

(Mem. n.º 62/00)

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, e:

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos relativos à dispensação e controle de estoques dos medicamentos utilizados no SUS, resolve:

Art. 1º Instituir nova relação de Medicamentos Essenciais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, constante no (anexo I), para a dispensação nas unidades de atenção básica à saúde da SES e FHDF.

Art. 2º Determinar que os medicamentos à nível ambulatorial no âmbito dos serviços do Sistema Único de Saúde que podem ser estatais ou privados, desde que contratados ou conveniados, devem ser prescritos:

I - À tinta, em duas vias do receituário próprio.

II - Por denominação genérica

III - Com a posologia e a duração do tratamento

IV - Com a identificação completa do paciente, nome e endereço

Art. 3º Determinar que os medicamentos sujeitos à controle especial devem ser prescritos, aviados e controlados de acordo com a Portaria 344/SVS/MS de 12 de maio de 1998.

Art. 4º A dispensação dos medicamentos para pacientes portadores de AIDS deve ser realizada através de formulário específico, após verificado se o paciente é cadastrado na unidade e somente nos seguintes locais: Hospital Dia, Centro de Saúde n.º 11 Asa Norte, Centro de Saúde n.º 01 Sobradinho, Centro de Saúde n.º 01 Planaltina, Policlínica Taguatinga, Centro de Saúde n.º 01 Ceilândia, Centro de Saúde n.º 05 Gama

Art. 5º Determinar que a dispensação ambulatorial dos medicamentos nas Unidades de Saúde sigam os seguintes critérios:

I - A quantidade dispensada de cada medicamento fica limitada à 30 dias de tratamento, salvo exceções prevista na Portaria 344/98/SVS/MS.

II - As receitas tem validade de 30 (trinta) dias para fins de dispensação, não podendo serem aviadas após decorrido este prazo.

III - Não serão aviadas as receitas de serviços médicos privados não contratados ou conveniados ao SUS e originadas de outros estados da federação.

IV - As receitas aviadas devem ser carimbadas ao lado de cada medicamento dispensado, em ambas as vias, com o termo "Fornecido" e a identificação da Unidade de Atendimento do SUS (anexo II)

V - As 1.ªs vias das receitas devem ser devolvidas aos usuários e as segundas vias ficarem arquivadas por ordem cronológica na Unidade Saúde responsáveis pelo aviamento e serem encaminhados mensalmente a Central de Medicamentos Básicos / NCPS/SES, acompanhando o Mapa de Movimentação de Medicamentos. (Anexo IV)

VI - A dispensação dos medicamentos para os pacientes crônicos nas Unidades de Saúde que está ou será implantado o cartão de dispensação (anexo III), a 1ª via da receita ficará arquivada na Unidade de Saúde que o paciente foi cadastrado, com o aviamento nos meses subsequentes do quantitativo prescrito apenas com a apresentação do cartão pelo paciente.

VII - As receitas aviadas parcialmente podem ter seu aviamento complementado, posteriormente pela mesma ou outra Unidade de Saúde, mediante apresentação da 1ª via da receita.

VIII - Determinar que o controle de estoque nas Unidades de Saúde que realizam dispensação ambulatorial, seja feita da seguinte forma:

IX - Registrar as entradas e saídas dos medicamentos em ficha de estoque e localização.

X - Registrar diariamente a demanda reprimida do quantitativo do medicamento que foi solicitado à farmácia ambulatorial.

XI - Elaborar mensalmente o Mapa de Movimentação de Medicamentos (anexo IV) e encaminhar à Coordenação de Medicamentos Básicos/ NCPS / SES.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

## PROGRAMA: DST

CÓDIGO	Medicamento (DCB) Apresentação farmacêutica
	ÁCIDO TRICLORACÉTICO Solução aquosa a 90% (magistral)
90.106	AZITROMICINA Comp. 500 mg
90.900	ERITROMICINA (ESTEARATO) Comp. rev. 500mg da base
90.019	ISOCONAZOL, NITRATO Creme vaginal 1% - Bisnaga + aplicador
90.875	PENICILINA G. BENZATINA Po/Susp. inj. 1.200.000 UI
90.714	PENICILINA G POTASSICA (CRISTALINA) Po/Sol. inj. 1.000.000 UI
91.163	PRESERVATIVO MASCULINO
6159	TIANFENICOL Env.2,5 g
	Programas de saúde-NNF

## PROGRAMA: SAÚDE MENTAL

Código	Medicamento (DCB) Apresentação farmacêutica
90.005	ÁCIDO VALPROICO Cápsula gel. mole alar. 250mg
90.100	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) Comp. cor branca 25mg
90.090	BIPERIDENO (CLORIDRATO) Comp. 2mg
90.071	CARBAMAZEPINA Comp. 200mg
90.101	CARBONATO DE LÍCIO Comp. 300 mg
90.102	CLOMIPRAMINA 25mg Drágea
90.006	CLONAZEPAN 0,5mg Comprimido
90.007	CLONAZEPAN 2mg Comprimido
90.120	CLORPROMAZINA Solução oral 40mg/ml
90.121	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) Comp. circular 100mg
90.008	DECANOATO DE HALOPERIDOL Inj. 50 mg ampola
1883	DIAZEPAM Comp. 5mg
90.073	DIAZEPAM Comp. 10mg
90.075	FENITOINA Comp. sulcado 100mg da base

90.077	FENOBARBITAL Comp. sulcado 100 mg
90.078	FENOBARBITAL Sol. Oral 4%
90.123	HALOPERIDOL Comp. com pigmento azuis 1mg
90.124	HALOPERIDOL Comp. 5mg
90.125	HALOPERIDOL Sol. oral 0,2%
	Medicamento (DCB)
	Apresentação farmacêutica
90.103	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) Comp. revestido 25 mg
90.091	LEVODOPA + CARBIDOPA Comp. 250mg + 25mg
90.128	LEVOMEPRIMAZINA Comp. 100mg
90.127	LEVOMEPRIMAZINA (MALEATO) Comp. 25mg da base
3886	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) Cápsula 25 mg
4988	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) Cápsula 75 mg
90.761	PROMETAZINA (CLORIDRATO) Comp. revestido 25 mg
90.168	TIORIDAZINA Comp. 50mg
90.993	VALPROATO DE SÓDIO 200mg/ml - xarope
	Programas de saúde-NNF

## PROGRAMA: SAÚDE DA CRIANÇA

	Medicamento (DCB)
	Apresentação farmacêutica
90.060	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Comp. 100mg
90.711	ÁCIDO NALIDÍXICO Susp. Oral 50mg/ml
90.896	AMOXICILINA Susp. Oral 50mg/ml
90.820	BENZOATO DE BENZILA Emulsão 25% FR 100ml
90.898	ERITROMICINA (ESTEARATO) Susp. Oral 2,5% da base
90.155	FENOTEROL Solução 5mg/ml
90.927	MEBENDAZOL Susp. oral 20mg/ml
90.909	METRONIDAZOL (BENZOIL) Susp. oral 4%
90.924	NISTATINA Susp. Oral 1.000.000UI/ml
90.064	PARACETAMOL Sol. Oral 100 mg/ml
90.874	PENICILINA G. BENZATINA Pó/ Susp. inj. 600.000 U
90.875	PENICILINA G. BENZATINA Pó/ Susp. inj. 1.200.000 UI
90.878	PENICILINA G PROCAINA + G POTASSICA Po/susp. inj. 300.000 U + 100.000 U
90.994	PREDNISOLONA Susp. Oral 5mg/5ml
90.541	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Po/Sol. oral
90.156	SALBUTAMOL (SULFATO) Xarope 0,4 mg/ml da base
90.181	SOL. FISIOLÓGICA NASAL Sol. tópica 0,9%
90.913	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA Susp. oral 4% + 0,8%
90.593	SULFATO FERROSO Sol. oral 25mg fe elem./ml
1824	VITAMINA A + D Sol. oral

## PROGRAMA: SAÚDE DA MULHER

	Medicamento (DCB)
	Apresentação farmacêutica
90923	CETOCONAZOL Comp. 200mg - Embalagem c/ 10 comprimidos
	PRESERVATIVO MASCULINO Látex ou poliuretano
	DIAFRAGMA N.º 65 látex - Unidade em estojo
	DIAFRAGMA N.º 70 látex - Unidade em estojo
	DIAFRAGMA N.º 75 látex - Unidade em estojo
	DIAFRAGMA N.º 80 látex - Unidade em estojo
	DIAFRAGMA N.º 85 látex - Unidade em estojo

	DISPOSITIVO INTRA UTERINO TCU 380 380 mm2 de cobre - standard - Embalagem com aplicador
90.948	DOXICILINA Drágea 100mg - Cartela c/ 14 drágeas
90.009	CONTRACEPTIVO INJETÁVEL DE BAIXA DOSAGEM HORMONAL MENSAL ESTROGENIOS + PROGESTERONA Sol. inj. C/ 1 amp. 0,5 a 1ml
90.132	ESTRIOL 1g c/ 1mg - Bisnaga 50mg c/ aplicador.
90.133	ESTROGENIOS CONJUGADOS (NATURAL) Drg. 0,625 mg - Env. Alum. C/ 21 e 38 drágeas
90.961	ETINILESTRADIOL+LEVONOGESTREL 0,15mg + 0,03mg - Cartela c/ 21 comp
90.015	ETINILESTRADIOL+DESOGESTREL 0,03mg + 0,15mg Cartela c/ 21 comp.
90.016	ETINILESTRADIOL+ACETATO DE CIPROTERONA 0,035mg + 2mg - Cartela c/ 21 comp.
90.017	ETINILESTRADIOL+GESTODENE 0,02mg + 0,075mg - Cartela c/ 21 comp.
90.462	HIOSCINA 10mg Drágea
90.138	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) Comp. 2,5mg - Cx. com 14 comprimidos
90.139	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) Comp. 5mg - Cx. com 14 comprimidos - Sulcado
90.481	METOCLOPRAMIDA 10mg Comprimido
90.690	METRONIDAZOL Geléia vaginal 500mg/5g - Bisnaga alum. rev./ 50 gr + aplic. (estojo)
90.142	NONOXINOL Geléia 2% - Bisnaga 100mg + aplicador
90.018	NORETISTERONA Comp. 35mcg - cartela de 35 comp.
90.019	NITRATO DE ISOCONAZOL Creme vaginal 0,035mg - Bisnaga 40 gr + aplic.
90.033	POLIVITAMINAS + SAIS MINERAIS + COLECALCIFEROL Comp. revest. OBS: Exclusivo para Programa da Mulher
90.034	SULFATIAZOL 34,2 mg + SULFACETAMIDA 28,6 mg + SULFABENZAMIDA 37mg + URÉIA 6,4mg Creme - BS
90.035	TINIDAZOL Comp. 50mg - embalagem c/ 4 comp
	Programas de saúde-NNF

## PROGRAMA: DOENÇAS CARDIOVASCULARES

	Medicamento (DCB)
	Apresentação farmacêutica
90.300	AMIODARONA (CLORIDRATO) Comp. cor branca 200mg
90.420	CAPTAPRIL 12,5mg Comprimido
90.421	CAPTAPRIL 50mg Comprimido
90.540	CLORETO DE POTASSIO 60mg/ml Fr 100/150ml
90.251	DIGOXINA Comp. sulcado cor branca 0,25mg
90.250	DIGOXINA Sol. Oral incolor 0,05mg
90.320	DINITRATO DE ISOSSORBIDA Comp. sub lingual cor rosa 5mg
90.321	DINITRATO DE ISOSSORBIDA Comp. sulcado azul 10mg
90.423	ENALAPRIL 20mg comprimido sulcado
90.390	ESPIRONOLACTONA 25mg
90.391	ESPIRONOLACTONA 100mg
90.380	FUROSEMIDA Comp. cor branca 40mg
90.370	HIDROCLOROTIAZIDA Comp. cor branca 50 mg
90.400	METILDOPA Comp. sulcado revestido cor amarela 500mg
90.330	NIFEDIPINA Cápsula gel mole cor amarela alaranjada 10mg
90.291	PROPRANOLOL Comp. cor branca 40 mg
90.311	VERAPAMIL Drágea amarela ouro 80mg

Programas de saúde-NNF

## PROGRAMA: AIDS

	Medicamento (DCB)
	Apresentação farmacêutica
90.869	ACICLOVIR Comp. 200mg



GDF - SECRETARIA DE SAÚDE  
NÚCLEO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE - NCPS  
COORDENAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS - CMB

MAPA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE  
CMB / NCPS / SES

UNIDADE	DATA FECHAM.	MÊS	ANO	N.º DE RECEITAS			
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UN	ESTOQUE	ENTRADA	SAÍDAS	ESTOQUE	DEMANDA
			ANTERIOR			ATUAL	REPRIMIDA
90060	Acido Acetilsalicílico 100mg	cp					
90061	Acido Acetilsalicílico 500mg	cp					
90520	Acido Fólico 5mg	cp					
90710	Acido Nalidixico 500mg	cp					
90150	Aminofilina 100mg	cp					
90300	Amiodarona 200mg	cp					
90895	Amoxicilina 500mg	cp					
90896	Amoxicilina 50mg/ml S.Oral	fr					
90820	Benzoato de Benzila 25% Susp.	fr					
90420	Captopril 12,5mg	cp					
90421	Captopril 25mg	cp					
90453	Cimetidina 200mg	cp					
90362	Cinarizina 75mg	cp					
90852	Cloranfenicol 0,5% Sol. Oftalm.	fr					
90540	Cloreto de Potassio 6% S. Oral	fr					
90181	Cloreto de Sódio Nasal ,9%	fr					
#####	Dexametasona 0,1% Creme	tb					
90641	Dexametasona 0,5mg	cp					
90760	Dexclorfeniramina 2mg	cp					
90250	Digoxina 0,05mg/mL	fr					
90251	Digoxina 0,25mg	cp					
90423	Enalapril 20mg	cp					
90898	Eritromicina 2,5% Susp.Oral	fr					
90899	Eritromicina 250mg	cp					
90390	Espirinolactona 25mg	cp					
90391	Espirinolactona 100mg	cp					
90155	Fenoterol 5mg/ml Gts	fr					
90380	Furosemida 40mg	cp					
90491	Glibencamida 5mg	cp					
90225	Gliclazida 80mg	cp					
90370	Hidroclorotiazida 50mg	cp					
90451	Hidroxi.de Alumínio 62mg/ml S.Oral	fr					
90450	Hidroxido de Alumínio 300mg	cp					
90462	Hioscina 10mg	cp					
90496	Insulina Humana NPH 100UI/MI	fr					
90497	Insulina Humana Regular 100UI/mL	fr					
90493	Insulina NPH Suína 100UI/mL	fr					
90320	Isossorbida 5mg	cp					
90321	Isossorbida 10mg	cp					
90926	Mebendazol 100mg	cp					
90927	Mebendazol 20mg/ml S.Oral	fr					
90224	Metformina 500mg	cp					
90226	Metformina 850mg	cp					
90400	Metildopa 500mg	cp					
90481	Metoclopramida 10mg	cp					
90908	Metronidazol 250mg	cp					
90909	Metronidazol 4% S.Oral	fr					
90690	Metronidazol 500mg C.Vag.	tb					
90823	Neomicina+Bacitracina 0,5%+250UI	tb					
90330	Nifedipina 10mg	cp					
90924	Nistatina 100.000UI/mL S.Oral	fr					
90505	Oleo Mineral Puro	fr					
90064	Paracetamol 100mg/ml	fr					
	Paracetamol 750mg/Comp.						
90874	Pen. G Benzatina 600.000UI	fa					
90875	Pen. G Benzatina 1.200.000UI	fa					
90878	Pen. G Proc.+Pot. 400.000UI	fa					
90227	Pentoxifilina 400mg	cp					
90824	Permanganato de Potassio 100mg	cp					
90994	Prednisolona 5mg/mL	fr					
90648	Prednisona 5mg	cp					
90649	Prednisona 20mg	cp					

90761	Prometazina 25mg	cp					
90291	Propranolol 40mg	cp					
90541	Sais p/ Reidrat. Oral	env					
90160	Salbutamol 2mg	cp					
90156	Salbutamol 2mg/5ml Xarope	fr					
90913	Sulfam.+Trimetropim 4%+0,8% Susp.	fr					
90912	Sulfam.+Trimetropim 480mg	cp					
90592	Sulfato Ferroso 40mg	cp					
90593	Sulfato Ferroso 25mg/mL Gt	fr					
90901	Tetraciclina 250mg / 500mg	cp					
90930	Tiabendazol 5% Susp.	fr					
90929	Tiabendazol 500mg	cp					
90311	Verapamil 80mg	cp					
1824	Vit. A+D 3000+800UI/mL	fr					

## PROGRAMAS ESPECIAIS

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UN	ESTOQUE	ENTRADA	SAÍDAS	ESTOQUE	DEMANDA
			ANTERIOR			ATUAL	REPRIMIDA
90519	Ácido Folinico 15mg - toxo/aids	cp					
90891	Amicacina 125mg/mL - 2mL	am					
90922	Anfoterina B 50mg -	fa					
90106	Azitromicina 500mg	cp					
90115	Blister Multibacilar adulto	un					
90116	Blister Multibacilar Infantil	un					
90117	Blister Paucibacilar Adulto	un					
90118	Blister Paucibacilar Infantil	un					
	Blister ROM Pack	un					
90923	Cetoconazol 200mg	cp					
90109	Clofazimina 50mg	cs					
1810	Clofazimina 100mg	cs					
90114	Clomifeno 50mg	cp					
90113	Dapsona 100mg	cp					
8782	Deflazacort 7,5mg	cp					
6198	Deflazacort 30mg	cp					
6164	Dextrano+Hipromelose Colirio	fr					
8770	Diafragma Látex n.º 65	un					
8771	Diafragma Látex n.º 70	un					
8772	Diafragma Látex n.º 75	un					
8773	Diafragma Látex n.º 80	un					
8774	Diafragma Látex n.º 85	un					
6199	Dispositivo Intra-Uterino TCU380	un					
90948	Doxiciclina 100mg	cp					
90900	Eritromicina 500mg	cp					
7594	Espiramicina 500mg	cp					
90144	Estreptomicina 1g	fa					
90132	Estriol 1mg/g - Creme Vag.	tb					
90133	Estrogênios Conjugados 0,625mg	cp					
90145	Etambutol 2,5% - Xarope	fr					
90146	Etambutol 400mg	cp					
90016	Etilnilest.+Ciproterona 35mcg+2mg	cp					
90015	Etilnilestr.+Desogestrel 30+150mcg	cp					
90017	Etilnilestr.+Gestodene 20+75mcg	cp					
90961	Etilnilestr.+Levonorg. 30+150mcg	cp					
1832	Etionamida 250mg	cp					
1846	Isoniazida 100mg	cp					
90147	Isoniazida+Rifampicina 100+150mg	cs					
1855	Isoniazida+Rifampicina 200+300mg	cs					
8523	Lidocaina+Prilocaina 25mg+25mg	tb					
90138	Medroxiprogesterona 2,5mg	cp					
90139	Medroxiprogesterona 5,0mg	cp					
8522	Minociclina 100mg	cp					
90019	Nitrato Isoconazol 1% - Creme Vag.	tb					
90142	Nonoxinol 2% - Geléia	tb					
90009	Noretisterona+Estradiol 50+5mg/mL	am					
90018	Noretisterona 35mcg	cp					
4372	Ofloxacina 400mg	cp					
90148	Pirazinamida 3% - Sol. Oral	fr					
90149	Pirazinamida 500mg	cp					
692	Pirimetamina 25mg	cp					
90033	Polivit.+Sais Minerais+Colecalciferol	cp					

PREDNIPACK Kit		
91163	Preservativos de Borracha - Masc.	un
1876	Rifampicina 2% - Susp. Oral	fr
90916	Rifampicina 300mg	cs
90911	Sulfadiazina 500mg	cp
90034	Sulfat.+Sulfac.+Sulfab.+Uréia tb -C.Vag.	tb
1877	Talidomida 100mg	cp
6159	Tiafenicol 2,5g	env
90035	Tinidazol 500mg	cp

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL

PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - PSICOTRÓPICOS

UNIDADE	DATA FECHAM.	MÊS	ANO	N.º DE RECEITAS			
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UN	ESTOQUE ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDAS	ESTOQUE ATUAL	DEMANDA REPRIMIDA
90005	**Ácido Valpróico 250mg	cs					
90100	**Amitriptilina 25mg	cp					
90090	**Biperideno	cp					
90071	**Carbabazepina 200mg	cp					
90101	**Carbonato de Lítio 300mg	cp					
90102	**Clomipramina 25mg	cp					
90007	**Clonazepam 2mg	cp					
90006	**Clonazepam 0,5mg	cp					
90121	**Clorpromazina 100mg	cp					
90120	**Clorpromazina 4%	fr					
90008	**Decanoato de Haloperidol 50mg	am					
1883	**Diazepam 5mg	cp					
90073	**Diazepam 10mg	cp					
90075	**Fenitoina 100mg	cp					
90077	**Fenobarbital 100mg	cp					
90078	**Fenobarbital 4% Gts	fr					
90123	**Haloperidol 1mg	cp					
90124	**Haloperidol 5mg	fr					
90125	**Haloperidol 2mg/ml Gt	cp					
90103	**Imipramina 25mg	cp					
90091	**Levodopa + Carbidopa 250+25mg	cp					
90128	**Levomepromazina 100mg	cp					
90127	**Levomepromazina 25mg	cp					
3886	**Nortriptilina 25mg	cp					
4988	**Nortriptilina 50mg	cp					
90168	**Tioridazina 50mg	cp					
90993	**Valproato de Sódio 200mg/mL	fr					

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 17 de março de 2000

PROCESSO Nº: 061.007935/99  
INTERESSADO: PARANOÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.395,36 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) sendo R\$ 1.270,76 (hum mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos) a favor de PARANOÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo ressarcimento de despesas com aluguel dos meses de Novembro e Dezembro/99, energia elétrica e água e esgoto dos meses de Setembro à Dezembro/99 e, R\$ 1.124,60 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, relativo às despesas com telefonia ocorridos nos meses de Setembro à Dezembro/99, conforme documentação constante do processo acima referenciado.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/FHDF, para emissão e Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 338/FSDF, Atividade 10.122.0100.8501.0041.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

GAB/FHB/SES, em 17.03.2000  
PROCESSO: 063.000.055/99  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Considerando as informações constantes do processo nº 063.000.055/99, com base na competência estabelecida no inciso VII, artigo 35 do Decreto nº 14.937/93, do Estatuto desta Entidade, e fundamentado no artigo 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, aplico à firma LL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME a multa no valor de R\$ 635,28 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) pela não entrega do material objeto da Nota de Empenho 147/99, calculada à base de 30% (trinta por cento), sobre o valor total de R\$ 2.117,60 (dois mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos) na forma do item 9.1 do Convite nº 007/99. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Administração e Finanças/FHB para as providências necessárias.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SANTA MARIA

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º do Art. 9º da Resolução Normativa nº 004/99, de 01 de setembro de 1999, do CAS/DF, resolve: Conceder inscrição provisória de nº 019 à entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SANTA MARIA, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do processo nº 030.000.202/2000.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES  
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade SERVIÇO AUXILIAR DE VOLUNTÁRIOS

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º do Art. 9º da Resolução Normativa nº 004/99, de 01 de setembro de 1999, do CAS/DF, resolve: Conceder inscrição provisória de nº 20 à entidade SERVIÇO AUXILIAR DE VOLUNTÁRIOS, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do processo nº 030.000.222/2000.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES  
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º do Art. 9º da Resolução Normativa nº 004/99, de 01 de setembro de 1999, do CAS/DF, resolve: Conceder inscrição provisória de nº 21 à entidade INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO DF, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do processo nº 030.000.249/2000.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 16 de março de 2000

Processo: 113.001382/2000  
Interessado: NREST  
Assunto: Emissão de nota de empenho  
Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, Inciso VI do Artigo 13, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), a favor da TOP EVENTOS LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução n.º 2 de 2 de março de 2000, publicada no Diário Oficial de 3 de março de 2000 n.º 45 pág. n.º 9 seção I;

ONDE SE LÊ:

1- Deferir os Recursos referentes aos processos N.º 096.001.698/95 - PERM. N.º096-1.

LEIA-SE:

1- Deferir os Recursos referentes aos processos N.º 096.001.698/95 - PERM. N.º093-1. (Of. N.º 005/2000).

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2000

Dispõe Sobre Votação da 7ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais; com a presença dos Membros Sr. EDSON TAVARES BELEZA, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DE SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante do Serviço de Transporte Autônomo; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Convencional; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE LIMA DA SILVA Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; e a minha presença ÉRICA DE J. P. DE OLIVEIRA como Secretária-Administrativa considerando o resultado da 7ª (sétima) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO-STPA, realizada no dia 15 de março de 2000, resolveu:

1- Deferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.002.954/95 - PERM. N.º177-5; 096.002.837/95 - PERM. N.º165-1; 096.000.665/95 - PERM. N.º150-3; 096.001.913/95 PERM. N.º149-0; 096.002.856/95 - PERM. N.º130-9; 096.002.477/95 - PERM. N.º161-9; 096.003.701/95 - PERM. N.º095-7; 096.000.053/96 - PERM. N.º083-3.

2- Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º: 096.003.054/95 - PERM. 171-6; 096.004.144/95 - PERM. N.º172-4; 096.001.063/95 - PERM. N.º169-4; 096.001.064/95 - PERM. N.º169-4; 096.002.594/95 - PERM. N.º165-1; 096.000.369/95 - PERM. N.º147-3; 096.000.370/95 - PERM. N.º147-3; 096.000.875/95 - PERM. N.º146-5; 096.003.568/95 - PERM. N.º072-8; 096.000.866/95 - PERM. N.º138-4; 096.000.625/95 - PERM. N.º140-6; 096.002.969/95 - PERM. N.º086-8; 096.002.968/95 - PERM. N.º086-8; 096.002.497/95 - PERM. N.º111-2; 096.001.982/95 - PERM. N.º128-7; 096.002.961/95 - PERM. N.º163-5; 096.002.963/95 - PERM. N.º163-5; 096.002.962/95 - PERM. N.º163-5.

3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON TAVARES BELEZA  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-021205/99

Categoria/UF: "AB"

INTERESSADO : INACIO LUIZ CEOLIN

PRONTUÁRIO : 00064478546/DF

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 04/11/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136, DE 3 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-023584/1999

Categoria/UF: "B"

INTERESSADO : RICARDO ORNELAS ABRAS

PRONTUÁRIO : 00166470884/DF

Infração : Artigo 261 § 1º do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.407ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que será encaminhado, no próximo dia dezesseis, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Relatório Anual das Atividades realizadas por este Órgão no ano de 1.999, oportunidade em que agradeceu aos Conselheiros, que prontamente apresentaram Relatórios das inspeções realizadas nos Estabelecimentos Prisionais e nas Delegacias de Polícia Circunscrições, os quais serão encaminhados juntamente com o Relatório Anual. O Senhor Presidente também agradeceu a Assessoria e aos demais servidores, que contribuíram com a elaboração do referido Relatório. Passada a palavra ao Conselheiro Pedro Arruda da Silva, este comunicou que o Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca e o Doutor Evandro Neiva de Amorim foram promovidos ao Cargo de Juiz de Direito da Justiça do DF, tendo sugerido o envio de expediente de congratulações aos mesmos. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este determinou a Assessoria que encaminhasse ofícios aos novos Juizes Titulares, parabenizando-os pela promoção. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, às Conselheiras: Anita Mendonça o Processo VEC nº 43.832-5; Eliana Péres Torelly de Carvalho o Procedimento nº 111/00 - Classe "B" - nº 056/00. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 069/00 - Classe "B" - nº 028/99, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão de regime, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1.029/99 - Classe "B" - nº 516/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 1.033/99 - Classe "B" - nº 520/99, julgando prejudicado o livramento condicional e o indulto natalino, sugerindo a expedição do alvará de soltura, pelo cumprimento integral da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 017/00 - Classe "A" - nº 014/00, votando pela comutação de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 036/00 - Classe "B" - nº 007/00, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 106/00 - Classe "B" - nº 051/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena, julgando prejudicado o livramento condicional, sugerindo a expedição do alvará de soltura, pelo cumprimento integral da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 112/00 - Classe "B" - nº 057/00, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 114/00 - Classe "B" - nº 059/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 118/00 - Classe "B" - nº 063/00, votando pela comutação "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 101/00 - Classe "B" - nº 037/00, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 73.217-5, votando pela comutação de 1/5 da pena, sugerindo a declaração da extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1.067/99 - Classe "B" - nº 527/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 100/00 - Classe "A" - nº 036/00, votando pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 140/00 - Classe "B" - nº 075/00, votando pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 33.463, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e do livramento condicional e pela comutação de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL  
Em 16 de março de 2000

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.185/2000

INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 059/2000, em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, para fazer face a atendimento médico-hospitalar para os dependentes de militares do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.193/2000

INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 061/2000, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. para fazer face a vale-transporte referente ao mês de março/2000 para os funcionários civis do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.095/2000

INTERESSADO: DR. ENÉAS BRIM ZIMOVISKI - CRO-DF 3427

ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 041/2000, em favor do (a) DR. ENÉAS BRIM ZIMOVISKI - CRO-DF 3427, para fazer face a tratamento odontológico especializado na área de prótese para o CEL QOBM/COMB SOSSIGENES DE OLIVEIRA FILHO mat. 00122-8

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.044/2000

INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 033/2000, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. para fazer face a vale-transporte referente ao mês de fevereiro/2000 para os funcionários civis do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.001/2000  
 INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 005/2000, em favor do (a) BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, para fazer face a vale-transporte referente ao mês de janeiro/2000 para os funcionários civis do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.204/2000  
 INTERESSADO: TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO - TELERJ  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 004/2000, em favor do (a) TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO - TELERJ, para fazer face a tarifas telefônicas dos aparelhos telefônicos instalados no Gab. de Representação do CBMDF

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.192/2000  
 INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 060/2000, em favor do (a) CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, para fazer face a instalação de hidrômetro e ligação de água no Posto do CBMDF na cidade de Ceilândia

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.008/2000  
 INTERESSADO: SOFT - SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA LTDA  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 003/2000, em favor do (a) SOFT - SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA LTDA, cirurgia refrativa com excimer laser na técnica de Lasic em ambos os olhos para a Sr. GEOVANA FERREIRA DO AMARAL, dependente do MARCUS VINICIUS PINHEIRO DAS NEVES, mat. 05011-3.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.043/2000  
 INTERESSADO: ITALIA BRASÍLIA VEÍCULOS  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 006/2000, em favor do (a) ITALIA BRASÍLIA VEÍCULOS, revisão de 60.000 (sessenta mil) Km do veículo Tempra 16 V placa JFP-3081 do CMT do CBMDF.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.115/2000  
 INTERESSADO: BALI - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 011/2000, em favor do (a) BALI - BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA, revisão das viaturas FIAT tipo DUCATO do CBMDF.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.092/2000  
 INTERESSADO: ODONTOCLÍNICA ALVARENGA BERNARDES  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 010/2000, em favor do (a) ODONTOCLÍNICA ALVARENGA BERNARDES, tratamento odontológico especializado na área de prótese para o CEL QOBM/COMB RICARDO TELMO SIEIRO SOARES mat. 00129-5.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.153/2000  
 INTERESSADO: MJ - IMPRENSA NACIONAL  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 060/2000, em favor do (a) MJ - IMPRENSA NACIONAL, confecção de impressos para o CBMDF.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.064/2000  
 INTERESSADO: POLICLÍNICA DENTÁRIA MARISTELA  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 064/2000, em favor do (a) POLICLÍNICA DENTÁRIA MARISTELA, tratamento odontológico na área de prótese para o CAP QOBM/MÉD. ADALBERTO AMORIM DE MEDEIROS mat. 00356-5.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.205/2000  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 066/2000, em favor do (a) ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, aluguel de 02 salas para o Gabinete de Representação do CBMDF na cidade do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000.203/2000  
 INTERESSADO: DR. ENEÁS BRIM ZIMOVISK - CRO DF - 3427  
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.  
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada nº 067/2000, em favor do (a) DR. ENEÁS BRIM ZIMOVISK - CRO - DF - 3427, tratamento na área de prótese para o MAJ QOBM/COMB MARCELO SOUZA ROCHA mat. 00200-3.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB.

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
 Em 9 de março de 2000

PROCESSO: 170.000.016/2.000 e outros  
 ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transportes  
 Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a

inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de março/2000, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	170.000.017/2000	2000NE00072	5.996,60
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	170.000.018/2000	2000NE00073	214,20
TAGUATUR LTDA.	170.000.016/2000	2000NE00074	134,40
RAPIDO PLANALTIMA	170.000.019/2000	2000NE00075	75,60

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ  
 Adjunta

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2000

**Cria o Regulamento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF.**

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL** no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 20.883, de 14 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º - Fica criado o Regulamento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF, instituído pelo Decreto nº 20.883, de 14 de dezembro de 1999.

### Seção I

#### Da Definição, dos Princípios Básicos e dos Objetivos

Art. 2º. O Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos, entendendo-se como tal as águas atmosféricas, superficiais e subterrâneas e fatores intervenientes em sua gestão, a ser organizado segundo o que consta deste regulamento.

Parágrafo único - Os dados do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF serão gerados pelas entidades integrantes do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CDRH/DF, e pelos seus respectivos órgãos vinculados.

Art. 3º. São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF:

- I - descentralização da obtenção e produção de dados e informações;
- II - coordenação unificada do sistema;
- III - acesso aos dados e informações, garantido para toda a sociedade.

Art. 4º. São objetivos do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF:

- I - reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no Distrito Federal;
- II - atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos no Distrito Federal;
- III - fornecer subsídios para a elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos - PGRIH/DF, a ser elaborado tomando por base os planos de bacias hidrográficas.

Art. 5º. O Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF será organizado, implantado e gerido em apoio;

I - ao funcionamento do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SGRH/DF;

II - à aplicação de outros instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos, em especial aos seguintes:

- a) Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGRIH/DF;
- b) Relatório anual da situação dos recursos hídricos do Distrito Federal;
- c) Enquadramento dos corpos de água em classes de uso preponderante;
- d) Outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos;
- e) Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

### Seção II

**Do modelo institucional para implantação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF**

Art. 6º. A coordenação do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF será exercida pela Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, representada pelo Departamento de Política e Gestão dos Recursos Hídricos - DPGRH, que se incumbirá de articular-se com órgãos e entidades do Distrito Federal e da União, cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos, tendo em vista a integração do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF, com:

a) operação da rede hidrométrica e as atividades de hidrologia relacionadas com o aproveitamento de recursos hídricos no Distrito Federal;

- b) o sistema de informações sobre o meio ambiente do Distrito Federal;
- c) o sistema de informações sobre saneamento, energia elétrica e irrigação;
- d) os sistemas de avaliação dos recursos hídricos subterrâneos;
- e) os sistemas de coleta de dados da rede nacional e do Distrito Federal de meteorologia;

Parágrafo único. A Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, quando couber, fomentará a participação dos órgãos e entidades responsáveis pelas atividades mencionadas neste artigo, mediante acordos, convênios ou contratos.

Art. 7º. A Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal articular-se-á com órgãos e entidades dos poderes públicos da União e do Distrito Federal, com seus estados vizinhos e municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE, cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos para a implantação e funcionamento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF.

Art. 8º. Compete à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no âmbito do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF:

I - submeter ao Colegiado Distrital de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CDRH/DF propostas de normas e procedimentos gerais para a implantação e funcionamento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF, apresentados por qualquer um dos membros do Colegiado.

II - definir os padrões e especificações recomendáveis para o fornecimento de dados ao Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF, da parte de qualquer um dos membros do Colegiado Distrital de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CDRH/DF.

III - estabelecer as codificações específicas a serem utilizadas no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF.

Art. 9º. Nos projetos de pesquisa e desenvolvimento de interesse dos recursos hídricos, que recebam recursos financeiros ou apoio de entidades de fomento do Distrito Federal, serão incluídas disposições que determinem o cadastramento da referência da atividade no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF.

**Seção III****Dos Recursos Financeiros**

Art. 10. Caberá à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, através do Departamento de Política e Gestão dos Recursos Hídricos - DPGRH, viabilizar recursos orçamentários e financeiros necessários a manutenção do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF.

**Seção IV****Das Diretrizes para as Normas e Procedimentos**

Art. 11. Nas normas e procedimentos gerais a serem submetidos ao Colegiado Distrital de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CDRH/DF deverá constar que os dados e informações poderão ser acessados por toda a sociedade, gratuitamente.

Art. 12. Os dados e informações que, por disposição legal, estejam protegidos por sigilo, devidamente comprovado, somente estarão acessíveis nas condições estabelecidas em leis e regulamentos pertinentes.

Art. 13. A Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, através do Departamento de Política e Gestão dos Recursos Hídricos - DPGRH, poderá requisitar qualquer informação aos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, notadamente aqueles geradores de dados, informações e estatísticas, para constar do Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal - SIRH-DF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO Nº** : 190.000.001/2000  
**INTERESSADO** : BANCO DE BRASÍLIA S/A  
**ASSUNTO** : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta secretaria, referente ao mês de MARÇO/2000, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, referente a 2000NE00075 no valor de R\$ 11.349,80 (onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as demais providências.

**PROCESSO Nº** : 190.000.001/2000  
**INTERESSADO** : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
**ASSUNTO** : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta secretaria, referente ao mês de MARÇO/2000, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, referente a 2000NE00076, no valor de R\$ 541,20 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****DESPACHOS DA SECRETÁRIA**  
Em 20 de março de 2000

**Processos** : 030.001.446/2000  
**Interessado** : TELEBRASÍLIA CELULAR  
**Assunto** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a despesas com faturas telefônicas desta secretaria no corrente exercício. Nota de Empenho 2000NE00063.

**Processos** : 030.001.532/2000  
**Interessado** : AMERICEL S.A.  
**Assunto** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da AMERICEL S.A no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a despesas com faturas telefônicas desta secretaria no corrente exercício. Nota de Empenho 2000NE00062.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2000**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Regular a distribuição de lotes nos casos declarados de Socorro Social, com soluções de emergência, considerando o seguinte:

- 1-Pré-Condições
  - 1.1-Ser residente e domiciliado no Distrito Federal, há mais de 05 (cinco) anos, comprovando ano a ano;
  - 1.2-Não ser ou ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal;
  - 1.3-Não ter sido atendido em programa habitacional empreendido pelo Governo do Distrito Federal;
  - 1.4-Ser, preferencialmente, inscrito no CIDHAB;
- 2-Condições
  - 2.1-Família numerosa, com dependentes em estado de desamparo, em vias de desagregação;
  - 2.2-Quando ocorrer abandono, morte ou invalidez permanente de elemento da família que contribuir com percentual elevado na renda;

2.3-Quando ocorrer calamidade pública, semelhante a tromba d'água, incêndio, desabamento, erosão e outros, levando a família ao desabrigo;

2.4-Quando existir doença grave na família, que acarrete despesas elevadas para tratamento de saúde;

2.5-Ser portador de deficiência que impeça o exercício de atividade profissional, passível de prover sua manutenção.

3-Além das pré-condições e condições acima, os casos considerados de Socorro Social serão analisados, individualmente, observando-se a sua especificidade, para melhor elucidação dos fatos e algumas condições consideradas agravantes, tais como:

3.1-Existir várias famílias em um mesmo lote;

3.2-Ocorrer despejo decorrente de ação judicial ou por esforço próprio de terceiro;

3.3-Existir dependente inválido na família.

4-Os pedidos de lotes considerados de Socorro Social serão deliberados pelo Diretor Presidente e deverão conter as informações gerais possíveis, sendo obrigatório:

4.1-Dados completos de inscrição, inclusive seu tempo de efetivação;

4.2-Tempo de residência do interessado no Distrito Federal, se possível;

4.3-Registro cadastral sobre se trata de ex-proprietário, ex-promitente ou cessionário de direitos de imóveis residenciais nesta Capital;

4.4-Renda do inscrito ou familiar, em sendo o caso;

4.5-Levantamento Sócio-Econômico;

4.6-Deverão conter parecer jurídico, todos os pedidos que encerrem:

4.6.1-Questões de interpretação ou dúvidas normativas;

4.6.2-Quando houver problemas com ações judiciais; e

4.6.3-Todos os assuntos que tenham pontos de direito a esclarecer;

5-Situações não mencionadas nesta Instrução Normativa serão analisadas pela DIACO e encaminhadas, com parecer jurídico, ao Diretor Presidente, para deliberação.

6-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE MARÇO DE 2000**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado para a conclusão dos Trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Sindicância instituída através da Instrução de Serviço nº 20/00, de 15.02.2000.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

**SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE****DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO:** 030.003.575/99  
**INTERESSADO:** TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE FATURA - DEZEMBRO/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho, n.º NE00021/00, de 03 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de telefone convencional, no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) da secretaria da solidariedade.

**PROCESSO:** 0240.000.274/99  
**INTERESSADO:** CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA  
**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE FATURA - NOVEMBRO/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CAESB, conforme Nota de Empenho, n.º NE00030/00, de 04 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de água e esgoto, no valor de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) da secretaria da solidariedade.

**PROCESSO:** 0240.000.001/2000  
**INTERESSADO:** CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE FATURA - JANEIRO/2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB, conforme Nota de Empenho, n.º NE00015/00, de 01 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de conta de energia elétrica, no valor de R\$ 16,13 (dezesseis reais e treze centavos) da secretaria da solidariedade.

**PROCESSO:** 0240.000.002/2000  
**INTERESSADO:** CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA  
**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE FATURA - DEZEMBRO / 99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CAESB, conforme Nota de Empenho, n.º NE00014/00, de 01 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de água e esgoto, no valor de R\$ 13,47 (treze reais e sete centavos) da secretaria da solidariedade.

**PROCESSO:** 0240.000.050/2000  
**INTERESSADO:** CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA  
**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE FATURA - JANEIRO / 2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CAESB, conforme Nota de Empenho, n.º NE00018/00, de 01 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de água e esgoto, no valor de R\$ 408,76 (quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.051/2000  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – DEZEMBRO/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho, n.º NE00023/00, de 03 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de telefone convencional, no valor de R\$ 3.041,77 (três mil e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.096/2000  
 INTERESSADO: AMERICEL S/A  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – JANEIRO/2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da AMERICEL, conforme Nota de Empenho, n.º NE000024/00, de 03 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de telefonia celular, no valor de R\$ 6.071,00 (seis mil e setenta e um reais) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.096/2000  
 INTERESSADO: AMERICEL S/A  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – FEVEREIRO/2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da AMERICEL, conforme Nota de Empenho, n.º NE000111/00, de 01 de março de 2000, referente ao pagamento de contas de telefonia celular, no valor de R\$ 6.863,96 (seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.097/2000  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – JANEIRO / 2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho, n.º NE00019/00, de 01 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de telefone convencional, no valor de R\$ 685,29 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.165/2000  
 INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – FEVEREIRO/2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB, conforme Nota de Empenho, n.º NE00033/00, de 08 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de energia elétrica, no valor de R\$ 2.149,74 (dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.165/2000  
 INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – MARÇO/2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB, conforme Nota de Empenho, n.º NE000121/00, de 13 de março de 2000, referente ao pagamento de conta de energia elétrica, no valor de R\$ 2.331,82 (dois mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.212/2000  
 INTERESSADO: CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – FEVEREIRO / 99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CAESB, conforme Nota de Empenho, n.º NE00075/00, de 16 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de água e esgoto, no valor de R\$ 446,56 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.215/2000  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – FEVEREIRO / 2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho, n.º NE00074/00, de 16 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de telefone convencional, no valor de R\$ 3.575,14 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.226/2000  
 INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – MARÇO / 99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da EMBRATEL, conforme Nota de Empenho, n.º NE000122/00, de 13 de março de 2000, referente ao pagamento de conta de telefone, no valor de R\$ 107,96 (cento e sete reais e noventa e seis centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.226/2000  
 INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – FEVEREIRO / 99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da EMBRATEL, conforme Nota de Empenho, n.º NE00078/00, de 18 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de conta de telefone, no valor de R\$ 130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) da secretaria da solidariedade.

PROCESSO: 0240.000.247/2000  
 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA – FEVEREIRO / 2000

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho, n.º NE00097/00, de 25 de fevereiro de 2000, referente ao pagamento de contas de telefone convencional, no valor de R\$ 751,91 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) da secretaria da solidariedade.

Em 15 de março de 2000

PROCESSO: 0240.000045/2000  
 INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no Caput do Artigo 25, do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente a prestação de serviços e vendas de produtos para o exercício de 2000.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 16 de março de 2000

Processo nº: 020.000.265/2000

Interessado: VIDROSSAN - VIDROS TEMPERADOS LTDA - ME

Assunto: Aplicação de multa

Aplico à firma VIDROSSAN - VIDROS TEMPERADOS LTDA -, multa no valor de R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos) referente ao atraso de 12 (doze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 99NE00034, emitida em 04 de fevereiro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se à DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES  
 Adjunto

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.481

Aos 15 dias do mês de março de 2000, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JORGE CAETANO e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3480, de 14.3.2000.

#### JULGAMENTOS

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 7860/96 - Contendo o Ofício nº 87/2000/DEX-FEDF, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 8573/99. - DECISÃO Nº 1386/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 087/2000-DEX e anexo, relevando o atraso apontado; II - conceder à jurisdicionada prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 8573/99, alertando-a para o que dispõe o § 1º do art. 200 do Regimento Interno, quanto à necessidade de fundamentação dos pedidos da espécie; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 3860/97 (apenso o de nº 082.020.036/96) - Aposentadoria de MARIA ANITA PEREIRA LOPES-FEDF. - DECISÃO Nº 1387/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA ANITA PEREIRA LOPES, visto às fls. 25/27 dos autos apensos; II - recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Demonstrativo de Tempo de serviço, em substituição ao de fl. 20, a fim de computar o tempo de serviço prestado pela servidora à Secretaria de Estado de Educação - GO para fins de Adicional por Tempo de

Serviço; b) confeccionar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 38, observando os termos da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de: b.1) alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço para 24%; b.2) corrigir os valores da Gratificação de Regência de Classe e da Gratificação de Alfabetização, que estão invertidos; c) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1120/98 - Contendo o Ofício nº 87/2000/DEx-FEDF, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 9245/99. - DECISÃO Nº 1388/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 87/2000-DEx e anexo, relevando o atraso apontado; II - conceder à jurisdicionada prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 9245/99, alertando-a para o que dispõe o § 1º do art. 200 do Regimento Interno, quanto à necessidade de fundamentação dos pedidos da espécie; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 4242/98 - Contendo o Ofício nº 87/2000/DEx-FEDF, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 8580/99. - DECISÃO Nº 1389/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 087/2000-DEx e anexo, relevando o atraso apontado; II - conceder à jurisdicionada prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento da Decisão nº 8580/99, alertando-a para o que dispõe o § 1º do art. 200 do Regimento Interno, quanto à necessidade de fundamentação dos pedidos da espécie; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 0201/99 - Exame dos Relatórios de Execução do SISCOEX do período de 19/01/98 a 25/11/98, fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e dos resultados da inspeção realizada no Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT. - DECISÃO Nº 1390/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da Instrução de fls. 4/5 e do Relatório de fls. 28/99, bem como do resultado da inspeção realizada; II - relevar a impropriedade observada na dispensa de licitação efetivada com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, quando da celebração do Convênio nº 40/98 entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do DF e a PRIMA MATER; III - recomendar à jurisdicionada que adote - em conformidade com as disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e do art. 18 do Decreto nº 16.098/94 - as medidas necessárias à regulamentação das atividades norteadoras da exploração da Feira de Ciência e Tecnologia, de forma a evitar que, os recursos despendidos na citada feira e administrados pela iniciativa privada possam ficar sem a necessária fiscalização e acompanhamento; IV - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para subsidiar a análise da Prestação de Contas da jurisdicionada, relativa ao exercício de 1998.

PROCESSO Nº 2148/99 (apensos 2 volumes) - Balançetes do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, referentes aos 1º e 2º trimestres de 1999. - DECISÃO Nº 1391/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Balançetes dos 1º e 2º Trimestres de 1999 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; b) da Informação nº 177/99; II - autorizar a remessa dos autos à 3ª ICE, para subsidiar a análise da Prestação de Contas Anual do jurisdicionado, relativa ao exercício de 1999.

PROCESSO Nº 2150/99 (apensos 8 volumes) - Balançetes da Companhia Energética de Brasília, referentes aos 1º e 2º trimestres de 1999. - DECISÃO Nº 1392/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos Balançetes dos 1º e 2º Trimestres da Companhia Energética de Brasília, relativos ao exercício de 1999; b) da Informação nº 204/99; II - autorizar a remessa dos autos à 3ª ICE, para subsidiar a análise da Prestação de Contas Anual da jurisdicionada, relativa ao exercício de 1999.

PROCESSO Nº 2532/99 - Contendo o Ofício nº 144/00-GAB/SEF, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa de processo de prestação de contas anual, relativa ao exercício de 1998, da Fundação Universidade Aberta de Brasília. - DECISÃO Nº 1393/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 144/00 - GAB/SEF; II - conceder à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a vencer em 25/03/2000, para encaminhamento ao Tribunal da Prestação de Contas Anual da Fundação Universidade Aberta de Brasília, relativa ao exercício de 1998; III - alertar a Secretaria para o disposto no § 4º do art. 200 do Regimento Interno; IV - autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 3312/99 - Edital de Concorrência nº 003/99, da Central de Compras da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para aquisição de veículos. - DECISÃO Nº 1394/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital de Concorrência nº 003/99 da Central de Compras da Secretaria de Fazenda; b) da Informação nº 202/99; II - determinar à Central de Compras da Secretaria de Fazenda que, doravante, na elaboração dos editais de licitação: a) inclua no preâmbulo, além da indicação do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, a hora para início da abertura dos envelopes, de acordo com o "caput" do art. 40 da Lei nº 8.666/93; b) restrinja a comprovação da regularidade fiscal, prevista no inciso III do art. 29 da Lei nº 8.666/93, aos tributos de competência do Distrito Federal e relacionados ao objeto da licitação, conforme determinado na Decisão nº 103/99, item IV, deste Tribunal; c) defina, ao exigir a documentação constante do inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666/93, os índices contábeis que serão utilizados para a comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa participante, conforme dispõe o § 5º desse artigo; d) atente para o fato de que a vedação prevista no art. 9º da Lei nº 8.666/93 restringir-se às contratações de obras e serviços e ao fornecimento de bens a elas necessários, não podendo ser estendida às aquisições de outros bens; e) inclua, na cláusula referente às condições de entrega do objeto da licitação, quando for o caso, a previsão de recebimento por comissão, na forma estabelecida no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93; III - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

PROCESSO Nº 3446/99 (apensos os de nºs 1695/99 e 2781/99) - Balançetes da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., referentes aos 1º, 2º e 3º trimestres de 1999. - DECISÃO Nº 1395/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos balançetes dos 1º, 2º e 3º trimestres de 1999, da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BRB-DTVM; b) da informação nº 224/99; II - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para continuidade do acompanhamento.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 2404/90 - Revisões dos proventos da aposentadoria de ALVARO NORBERTO SCHIMIDT-SEA. - DECISÃO Nº 1396/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 68/99 (fl. 96); b) considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame.

PROCESSO Nº 0038/93 - Aposentadoria de ANNITA BRAGA CALMON MENDES-FHDF. - DECISÃO Nº 1397/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a Decisão nº 9383/95 e considerar legal, para fins de registro, a concessão de que cuidam os autos.

PROCESSO Nº 1830/95 - Aposentadoria de MARIA GRAÇAS ALVES-FHDF. - DECISÃO Nº 1398/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 5377/96 (fl. 28); b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 1427/96 (apenso o de nº 082.010.348/95) - Aposentadoria de MARIA AMÉLIA CÉSAR PIRES-FEDF. - DECISÃO Nº 1399/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o

parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência de que trata a Decisão nº 5503/98 e considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 0466/98 (apenso o de nº 061.047.123/97) - Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SENA-FHDF. - DECISÃO Nº 1400/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a determinação de fl. 05 e considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 0887/88 (apenso o de nº 2623/88) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades sobre irregularidades no recebimento de material de consumo adquirido da firma DF - Médico Comércio e Representação de Materiais Médico Ltda., por meio de procedimento licitatório. - DECISÃO Nº 1401/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, em face das noticiadas medidas tomadas pela FHDF, determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1132/90 (apensos os de nºs 6022/91 e 082.007.046/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades em decorrência de realização de despesa em apoio ao "I Seminário Alternativas Contra a Fome". - DECISÃO Nº 1402/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 1158/96, relevando o atraso ocorrido; II - declarar os servidores MÁRIO DE CERQUEIRA BRANCO e SABÁ CORDEIRO DE MACÊDO, neste caso, quites com os cofres da Fundação Cultural do DF; III - autorizar o arquivamento dos autos, bem como a devolução do feito Apenso de nº 082.007.046/96 à origem.

PROCESSO Nº 0545/92 (apenso o de nº 101.002.668/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal em decorrência do pagamento de juros e multas, em razão da interrupção no recolhimento do FGTS de servidores requisitados, integrantes do quadro de Convênio SINE-DF. - DECISÃO Nº 1403/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, em face das medidas judiciais adotadas pela FSSDF, determinar o arquivamento dos autos e autorizar a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 7103/93 - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos causados a veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 1404/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 332/98-DG/SLU/DF e 863/99-DG/SLU/DF, e da documentação que os acompanham, fls. 128-139; II. tomar conhecimento, ainda, do documento acostado à fl. 140; III. considerar cumprida a diligência constante da Decisão nº 5946/98; IV. considerar o servidor ALDEÍ CARDOSO DOS SANTOS quite com os cofres da autarquia, neste caso; V. determinar ao SLU/DF que promova o ressarcimento de R\$ 30,14, correspondente a 30,84 UFIR's, ao servidor mencionado anteriormente, cobrado a mais por ocasião do desconto em folha efetivado no período de setembro de 1998 a junho de 1999, em atenção à Decisão nº 5946/98; VI. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0978/94 (apenso o de nº 082.018.679/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 1405/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 3783/96 - Tomada de contas especial instaurada pelo então Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1406/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 513-SEVJ/Distrito Federal, de 7/12/99; II - determinar à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude-SEVJ que, em 30 (trinta) dias, cumpra as determinações contidas nas alíneas "a" e "b" da Dec. 4.220/97 e, posteriormente, encaminhe o Proc. 011.000.112/96 à Secretaria de Fazenda-SEF; III - determinar à SEF que, em 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do processo mencionado no item anterior, faça a remessa dos referidos autos a esta Corte, saneados com os procedimentos de sua alçada ou, na impossibilidade de implementar esses procedimentos, acompanhados das razões pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, às 15h47, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 21 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JORGE CAETANO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO-SOCORRO 192**

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 0761/2000. Favorecido: Ana Lúcia Macedo Burgos e Outros. Valor: R\$ 2.323.860,40 (Dois milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98%, sobre a remuneração dos servidores da CLDF por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 20/03/2000.

Processo nº 0762/2000. Favorecido: Paulo Roberto Lima Pinheiro e Outros. Valor: R\$ 33.945,88 (Trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98%, sobre a remuneração dos servidores da CLDF por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1995. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 20/03/2000.

Processo nº 0761/2000. Favorecido: Ana Lúcia Macedo Burgos e Outros. Valor: R\$ 2.323.860,40 (Dois milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98%, sobre a remuneração dos servidores da CLDF por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1998. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 20/03/2000.

Processo nº 0762/2000. Favorecido: Paulo Roberto Lima Pinheiro e Outros. Valor: R\$ 33.945,88 (Trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Objeto: pagamento de diferença de 11,98%, sobre a remuneração dos servidores da CLDF por força de decisões judiciais favoráveis e publicadas, relativo a valor complementar de 1995. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 20/03/2000.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Nomear PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Nomear ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ANTONIO DIAS NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Exonerar, a pedido, MARISA LUCENA BRANCO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Nomear ANTONIO DIAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Cessar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, os efeitos do Decreto de 07 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06, de 08 de janeiro de 1999, página 19, que designou MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.180-3, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Nomear MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAES ANTUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

## PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:  
EXONERAR, a pedido, o SD QPPMC SEBASTIÃO MOACIR DOS SANTOS FILHO - MAT. 10.003/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar de Segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:  
DESIGNAR as servidoras NÁDIA DA GLÓRIA SILVA, matrícula nº 44.130-9, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças - SOF, SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE, matrícula 41.537-5, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento - DRL, LUCILENE VEIGA CARDOSO AMARAL, matrícula nº 96.193-0, Secretária Administrativa da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo - DRDLT, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades quanto ao desaparecimento de 02 (duas) Roletas Mecânicas de 03 Pontas, Bidimensional Wolplac, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal (Processo nº 139.000.351/99).

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE MARÇO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
LUIZ DO CARMO JÚNIOR	95.729-1	Diretor da Divisão Regional de Obras	131.000.340/00
ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS	95.984-7	Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial	131.000.344/00

MARIA DO SOCORRO LUCENA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 011 de 04/02/2000 e DESIGNAR os servidores EVA PINHEIRO CARDIA., matrícula nº 27.806-8, MARILEIDE CORRÊA NASCIMENTO, matrícula nº 42.357-2, PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO, matrícula nº 91.597-1 e MANOEL DUARTE NORONHA, matrícula nº 97.550-8, para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos do processo nº 137.001.291/98, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta.

DIVINO ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:

DESIGNAR os servidores: JÚLIO CÉSAR LIMA, Analista de Orçamento, matrícula 33.266-6, CARLOS ROBERTO ARAÚJO LEITE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 83.126-3 e RONILTON VENÂNCIO FERNANDES, Assessor da Assessoria Técnica da Administração Regional de Samambaia, matrícula nº 97.598-2, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Sindicância referente ao processo nº 142.000.293/00.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

RONEY TÁNIOS NEMER

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o 2º SGT QPPMC GELSON MARQUES RIBEIRO, matrícula 94.325/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 2000, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por motivo de falecimento, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor relacionado abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
JOSÉ AMILTON DA SILVA, matrícula n.º 30.955-9	Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III.	QPDF	19/11/1999	132.004.122/1999

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE  
Em, 17 de março de 2000

PROCESSO Nº : 030.000.354/99  
INTERESSADO : HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 371,10 (Trezentos e setenta e um reais e dez centavos) a favor da senhora HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, Assessora da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa/SEA, para atender despesas com pagamento de diárias pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, no período de 10 à 12 de novembro/99, na cidade de Salvador/BA. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.354/99  
INTERESSADO : DALMO SILVA MEIRELES  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 371,10 (Trezentos e setenta e um reais e dez centavos) a favor do senhor DALMO SILVA MEIRELES, Coordenador de Modernização e Organização Administrativa/SEA, para atender despesas com pagamento de diárias pela participação no ENCONTRO NACIONAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, no período de 10 à 12 de novembro/99, na cidade de Salvador/BA. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE  
Em 20 de março de 2000

PROCESSO Nº : 030.005.622/99  
INTERESSADO : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e, ainda, de conformidade com o item "m" da Portaria nº 20, de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.881,62 (Hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) a favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, para atender despesas com pagamento de reembolso de salários e encargos do servidor SANDRO DE MORAIS VIEIRA, requisitado ao STJ, referente ao exercício de 1999. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE FAZENDA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria nº 65, de 15 de março de 2000, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2000, do Senhor Secretário de Fazenda do Distrito Federal, resolve:

Designar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o servidor MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula nº 42.983-x, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretário da Comissão de Sindicância, relativa ao Processo nº 040.001.877/2000.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2000.

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de fazenda, no uso de suas atribuições concede, Horário Especial para estudo, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8112/90, conforme processo nº 040.001.393/2000.

NOME: FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO  
MATRÍCULA: 39.002-X  
PERÍODO: 1º SEMESTRE/2000

LUIZ ANTONIO DA SILVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE MARÇO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 20.745, de 26 de outubro de 1999, publicado no DODF de 27 subsequente, resolve:

I - Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, julgar o "Prêmio Assistência à Educação" 2000, destinado aos integrantes da Carreira Assistência à Educação:

- . MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 71.763-0;
- . LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula nº 23.804-X;
- . MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES AMARAL LIMA, matrícula nº 76.553-8;
- . MARIA CLEOMI DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55.272-0;
- . ROXANI DA CRUZ SANT'ANA, matrícula nº 59.341-9.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 32, Inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2976, de 19.08.75, resolve:

1. Designar a servidora DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO, matrícula nº 22.791-9, servidora da Seção de Material e Patrimônio/SES, como Executora do Contrato nº 01/2000, nos termos do Contrato Padrão nº 02/96, referente ao processo nº 060.000.085/2000.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

**ASSINATURA SEMESTRAL**

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti

**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios

**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Enfermeiro), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 053/99-IDR.

## ENFERMEIRO

Adriana Ferreira Gomes, Adriana Machado da Silva, Alcângela Maria Rodrigues da Costa, Alessandra Araújo Siqueira, Aline Moura de Almeida, Aline Souto Soares, Ana Cleide Dutra de França, Ana Cristina da Silva, Ana Lúcia de Melo Leão, Ana Lúcia Ribeiro Alves, Andréa Araciaba Soares Coelho, Carla Surama Barbosa de Oliveira, Cláudia Beatriz Nogueira Costa, Cláudia Luiza da Silva Cabral, Cynthia de Albuquerque Ferreira Lima, Daniela Silva Miranda, Daniela Veloso de Dodo, Deborah Cecilia de Lima, Denise Rodrigues Costa Silva, Diva Teresinha Prestes, Djane Elys René de Araújo, Doraci Antônia da Silva Freitas, Edinelza Ruth Mota do Nascimento, Edjane Guerra de Azevedo, Eliana Pereira da Silva, Elisa Ruth Solis da Silva, Fabiana Cláudia de Vasconcelos Franca, Francisco Beserra Cavalcante, Gilca dos Santos Vaz, Gilvaneide Alves Pereira, Graziella Giovanna de Lucas, Helena Ribeiro da Penha, Heloisa Dilourdes da Silva Araújo, Jaciane Soares de Sá, Joalice Pereira Alves, João Augusto de Jesus, Silva, João Batista Tavares, Joelma Costa Oliveira, Joernalvo Lins de Oliveira, Kássio Alves Macedo, Kelcie Simone Sousa Lacerda, Kellen Patricia Ferreira Rego Nogueira, Leila Bernarda Donato Gottens, Liliene Rodrigues Rios, Lindivânia Brandão Bispo, Luci Aparecida Santos, Luciana Martins Westphalen, Luciana Melo de Moura, Luciana Nunes dos Santos, Luciene de Moraes Lacort Natividade, Luzineia Vieira dos Santos, Margarete Rosa de Miranda, Margareth de Sousa, Maria Aparecida dos Santos Magalhães, Maria Carlizoneide Araújo, Maria Carmem Pereira, Maria da Luz Silva Oliveira Nunes, Maria da Natividade de Araújo, Maria de Fátima Área Leão Silva, Maria do Socorro Cronemberger Rangel, Maria Dolores Santos da Purificação, Maria Evandir da Silva, Maria Lúcia Pereira Machado, Maria Raquel Gomes Maia Pires, Marisa Borges Rochetti, Maristela Fiorini, Marli Moreira Lopes, Marta Paula Mamédio de Souza, Michele Benevenuto Balthazar, Mônica da Conceição Ferreira Freitas, Nancy Shizuka Suzuki, Nilvani Pires de Jesus, Núbia Alves Macedo, Patrícia da Silva Amorim, Paulo César de Azevedo, Raimunilda Vasconcelos Esteves de Oliveira, Raissa Cortez de Medeiros Fagundes, Regina Célia Linhares Fernandes, Regina Célia Pinto da Costa, Regina Maria Pereira Pinto, Rejane Felicidade Soares, Renilde de Souza Barros, Robson Andrade de Souza, Rosália de Araújo Soares, Rosimar Andrade Marinho, Sandra Anversa, Simone Barcelos dos Santos, Simony Pereira Afonso Ferreira Leite, Sinazaire Xavier da Silva Brasil, Sirlei Miranda Matos, Sirlene Fernandes, Solange Rosande, Sônia Aparecida Soares Dias, Suzana de Matos, Tércia Maria Pereira da Costa Silva, Valéria Eroniza Buhler, Valney Claudino Sampaio, Vera Maria Hutim Fonseca, Wanda Zancki, Wilson Keiti Inaba.

JOFRAN FREIJAT

INSTRUÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Médico), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 045/99-FHDF.

## CARDIOLOGIA

Marcus Antônio Gadelha Maciel.

## NEFROLOGIA

Andréa Assanta, Liene Maria Sobral Neves, Raquel Cristina de Oliveira Porto, Sérgio Raimundini Cavechia, Tânia Maria de Souza Fontes.

JOFRAN FREIJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **MARIA DO CARMO GOMES DE ROURE**, matrícula 132.489-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, ADMC.

2.812 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-85 a 12-9-89, 1-3-81 a 30-7-83 e 2-4-84 a 30-1-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022154/93.

NOME: **MARIA DO CARMO GOMES DE ROURE**, matrícula 132.489-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, ADMC.

1.954 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 9 dias prestados à Fundação Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - MG, no período de 25-1-74 a 3-6-79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022154/93.

NOME: **MARIA DA GUIA SANTANA DE SOUZA**, matrícula 128.787-7, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutica Bioquímica, HRG.

190 dias, ou seja, 6 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-8-81 a 22-11-81 e 28-7-83 a 30-10-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.045534/89.

NOME: **LEIBER DE JESUS PEREIRA**, matrícula 100.294-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

684 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 19 dias prestados à Prefeitura de Arari - MA, no período de 15-2-53 a 30-12-54, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027719/92.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **LEIBER DE JESUS PEREIRA**, matrícula 100.294-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

220 dias, ou seja, 7 meses e 10 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1-9-64 a 8-4-65, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027719/92.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço pela FHDF, contendo total de dias diferente, bem como, a fim de considerar o tempo prestado como médico-residente para efeito de adicional e aposentadoria.

NOME: **IRENE MARTINS SANTANA**, matrícula 115.725-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

664 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 29 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 26-11-74 a 2-11-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.031317/93.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço pela FHDF, contendo total de dias diferente.

NOME: **MARIA CARVALHO GALHEIRO**, matrícula 126.349-8, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT.

1.204 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 19 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30-1-79 a 19-5-82, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030447/90.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço pela FHDF, contendo total de dias diferente.

NOME: **NELY QUEIROZ MANEZZINI CALEGARO**, matrícula 114.342-5, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.

1.258 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 13 dias prestados à Universidade Estadual de Londrina - PR, no período de 4-3-76 a 4-9-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039466/96.

Retificada a fim de considerar o tempo de serviço para efeito de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF nº 182, em 18-9-96, páginas 7724 e 7725.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar em parte as Ordens de Serviço publicada no DODF de 05/09/97 e 04/06/99, por ter saído com incorreções nos originais.

2) Conceder Progressão Funcional nos Termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a servidora **EDNA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES**, matrícula nº 134.524-9, Enfermeira, passando da referência ASS-31 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão I), para a referência ASS-33 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão III), a partir de 09/06/96; da referência ASS-33 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão III), para a referência ASS-34 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 09/06/97; e da referência ASS-34 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão IV) para a referência ASS-35 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 09/06/98; e da referência ASS-35 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V) para a referência ASS-36 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão VI), a partir de 09/06/99, conforme processo nº 061.002.383/2000.

3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício na forma relacionada no item 2.

4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Retificar as Ordens de Serviços de 08/03/95; 14/03/96; 11/07/87; 14/04/98; 02/02/99 e 08/02/2.000, publicadas nos DODF de: 10/03/95; 18/03/96; 29/08/97; 15/04/98; 03/02/99 e 09/02/2.000, por terem saído com incorreções nos originais.

2) Conceder Progressão Funcional nos Termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, o servidor **ELIDIMAR BENTO**, matrícula nº 124.391-8, Médico, passando da referência ASS-25 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão V), para a referência ASS-26 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão VI), a partir de 07/02/93; da referência ASS-26 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão VI), para a referência ASS-27 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão VII), a partir de 07/02/94.

3) Conceder ao servidor Promoção Funcional, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 e Portarias 01 e 02 - SEA/GDF, de 05/01/95, passando da referência ASS-27 (Assistente Superior de Saúde, Segunda Classe, Padrão VII) para a referência ASS-11 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão I), a partir de 01/07/95.

4) Conceder ao servidor Progressão Funcional nos Termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, passando da referência ASS-11 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão I), para a referência ASS-12 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão II), a partir de 07/02/96, da referência ASS-12 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão II), para a referência ASS-13 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão III), a partir de 07/02/97, da referência ASS-13 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão III), para a referência ASS-14 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão IV), a partir de 07/02/98, da ASS-14 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão IV), para a referência ASS-15 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão V), a partir de 07/02/99 e da referência ASS-15 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão V), para a referência ASS-16 (Assistente Superior de Saúde, Primeira Classe, Padrão VI), a partir de 07/02/2.000.

5) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem a data em que se completou o interstício na forma mencionada nos itens 2, 3 e 4 conforme processo nº 061.002.539/2.000.

6) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.3 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **MARIA DA LUZ SILVEIRA NUNES**, Matrícula nº 129.138-6, lotada no Hospital Regional de Ceilândia, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 28/11/97, conforme processo nº 061.027.123/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item XIII, do Regimento Interno em vigor resolve:

- I- Dissolver a Comissão Permanente de Sindicância, criada através da Ordem de Serviço de 06 de Maio de 1999.
- II- Designar como Membros Efetivos, os servidores José Batista Neto, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, matrícula n.º 108.429-1, Iriane Maria de M. S. de Oliveira, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 126.052-9 e Derivaldo Dias Vieira Lima, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula n.º 110.384-9. Membros Suplentes: Emílio Gonçalves do Nascimento Júnior, Assistente Superior de Saúde - Administrador, matrícula n.º 109.953-1 e Gilvan Ferreira Lima, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Segurança de Trabalho, matrícula n.º 127.600-0, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital de Base do Distrito Federal.
- III- Designar a servidora Ana Lúcia Silva Rezende, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 113.855-3, para Secretária da referida Comissão.
- IV- Designar, ainda, qualquer Membro da Comissão ora constituída para assumir os trabalhos na condição de Presidente, quando dos eventuais impedimentos do emergente.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99-FHDF, item 2, subitem 2.13, publicado no DODF de 12/02/99: Resolve ELOGIAR através das Ordens de Serviço datadas de 03 de novembro, 27 de dezembro de 1999, 04 e 24 de janeiro de 2000, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto ao Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

Célia de Góes Silva Lima, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 120.733-4, Susumu Hirako, Assistente Superior de Saúde - Médico Gastroenterologista, matrícula n.º 126.751-5, Cynthia Maria Cardoso, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 115.006-5, Marlei Marques Camacho, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 131.571-4, Arilda Carvalho de Santana, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 108.436-4, Rosa Vieira Santana, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 110.167-6, Tereza Maria Araújo Passos, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 111.945-1, Maria Nerise Victor Amaro, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 128.834-2, Antonimar Nogueira Porto, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, matrícula n.º 131.891-8, Askario Stanislau F. Pincowsky, Assistente Superior de Saúde - Médico Anestesiologista, matrícula n.º 353.164-3, Alexandre de Miranda Rangel, Assistente Superior de Saúde - Médico Anestesiologista, matrícula n.º 353.094-9, Monique Pereira Medeiros, Assistente Superior de Saúde - Médica Anestesiologista, matrícula n.º 131.052-6, Benevenuto Nogueira de Almeida, Assistente Superior de Saúde - Médico Anestesiologista, matrícula n.º 129.396-6, Miriam Nóbrega Rodrigues Pereira, Assistente Superior de Saúde - Médica Anestesiologista, matrícula n.º 360.781-X, Joaquim Lucas de Castro, Assistente Superior de Saúde - Médico Anestesiologista, matrícula n.º 124.379-9, Ricardo Sugai, Assistente Superior de Saúde - Médico Anestesiologista, matrícula n.º 353.193-7, Carlos Augusto B. do Nascimento, Assistente Superior de Saúde - Médico Anestesiologista, matrícula n.º 124.373-1.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

**REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores a seguir relacionados, nos períodos abaixo mencionados: JORGE DE AZEVEDO MATTOS JUNIOR, ASS (Médico - Cirurgia Geral), matrícula n.º 133.110-8, no período de 27.03 a 03.04.00, para participar do 15.º CURSO BÁSICO DE VESÍCULA BILIAR E APÊNDICE, a realizar-se em Goiânia/GO; CLEIRE PESSONI, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 133.458-1, no período de 07 a 13.04.00, já incluídos os dias para trânsito, para participar do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA INTENSIVA, a realizar-se em Belo Horizonte - MG; MÁRCIA MARIA SPINELLI CORREIA, ASS (Odontóloga), matrícula n.º 131.121-2, no período de 27.04 a 03.05.00, já incluídos os dias para trânsito, para participar do XV CONGRESSO PERNAMBUCANO DE ODONTOLOGIA, a realizar-se em RECIFE - PE; LILIANE MARIA ABREU PAIVA, ASS (Médico - Pediatra), matrícula n.º 136.520-7, no período de 06 a 14.10.00, já incluídos os dias para trânsito, para participar do XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, a realizar-se em Fortaleza - CE.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 16 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**AVERBAR** o tempo de serviço prestado pela funcionária adiante indicado ao Órgão mencionado, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Art. 5º. Processo Nº 062000075/2000, nome: MARLI NUNES TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 100413-1, cargo Auxiliar de Administração Pública; AVERBA: 1771 dias, conforme certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 01/01/76 a 11/06/77 e 01/06/81 a 30/10/84, contados para disponibilidade e aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre composição de Comissão do CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e na Lei 997, de 29 de Dezembro de 1995, e no Art. 42 inciso VIII do Regimento Interno e, considerando a necessidade de planejamento e operacionalização do Processo de Eleição para os representantes da sociedade civil que comporão o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, para o mandato relativo ao período de maio de 2000 à maio de 2002, resolve:

Art 1º - Instituir comissão responsável pelo planejamento e organização do 3º processo eleitoral do CAS/DF, ficando a mesma constituída pelos Conselheiros: João Flávio Iemini de Rezende, Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar, Fábio Teixeira Alves, Elizabeth Garcia Rodrigues e Neodir Ferreira da Mota, coordenada pelo primeiro.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral compete:

- propor minuta da Resolução dispoendo sobre dia, horário, local e condições de realização da Assembléia Eleitoral;
- elaborar minuta do Regimento Eleitoral;
- sugerir formas de publicização do processo de renovação do CAS/DF;
- submeter suas proposições à Plenária do CAS/DF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2000 (\*)

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.976, de 27 de janeiro de 2.000, em especial no tocante ao disposto no artigo 8º do ato em referência, resolve:

I - Designar os servidores, LUIS ANTONIO LEAL DE FREITAS, Matrícula n.º 91.992-6, NILO MODESTO MOURA, Matrícula n.º 92.997-2 e MARCIO LUIZ CUNHA LIMA, Matrícula n.º 93.699-5, para, em Comissão, sob a coordenação do primeiro, procederem o recebimento dos móveis a serem doados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal..

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF N52, de 16/03/2000, pag. 19)

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 23, do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, publicado no DODF nº 3 de 05 de janeiro de 1994, resolve:

I - Designar, Selma Guimarães Amaral, Mat. 93.241-8, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, Marcos Vinícius Ansani, Mat. 00041-8 e Arnaldo Castiglioni Aguillar, Mat. 128-7, ambos da EMATER/DF, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo Técnico de Trabalho com o objetivo de elaborar a versão definitiva do Programa de Turismo Rural, desta Secretaria.

II - Integram o Grupo Técnico de Trabalho citado no inciso I, na qualidade de convidados, os senhores Aluísio Carlos Vilela - do SEBRAE/DF e Francisco Alves Ribeiro e José Tomé Oliva Antunes, ambos do Sindicato Rural do Distrito Federal.

III - Estabelecer o prazo de 30 dias para a apresentação do trabalho a partir da vigência deste ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de Março do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - COORDENADOR

a) Pelo período de 03(dois) meses:

Gladstone Coelho Taglialegna, Inalgi dos Santos Medeiros, Israel Barbosa Fritz, Leila das Neves Silva, Lucimar Aparecida Camargo, Nazare Torres Almeida Pinto.

2-EXAMINADOR

a) Pelo período de 01(um) mês:

Carlos Henrique Fernandes, Edilson Maciel, Job Fernandes de Miranda Filho, Luiz Carlos Xavier dos Santos, Sergio Fernando Pedrosa Aboud, Wellington Moura e Silva.

Pelo período de 03(três) meses:

Almir Freires da Silva, Altamiro Carlos Palhano, Ana Antonia dos Santos Souza, Antonio Brito de Medeiros, Antonio Carlos A. de Oliveira, Antonio Carlos Martins, Antonio Carlos Stabile, Antonio Oliveira Cruz, Cleonice Magalhães de Oliveira Araujo, Cleusa Evangelista Ferreira, Delite Martins Fonseca Teles, Dilso Justiniano Jr da Silveira, Divino Rodrigues de Moura, Edi Cristina de Souza Silva, Edilene Moreira Ribeiro, Edilson Martins Jorge

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

Ribeiro, Edvan Batista de Azevedo, Eni de Oliveira Silva, Enio Brito Lopes, Eudalia Moreira Moita, Flamiron da Silva Mota, Flavio Lucio de Camargo, Francinaldo Batista da Silva, Francisco Das Chagas Soares de Matos, Francisco Pereira da Silva, George Luiz de Barros, Geralda Maria da Silva Salgado, Gilson Ferreira da Silva, Irineu Ferraz dos Santos, Jenilson Batista Medeiros, Joao Batista Martins da Silva, Joaquim Batista Lemos, Joaquim Cantuário Cunha, Joaquim Correa Cortez, Jose Balduino de Aguiar, Jose Carlos de Araujo, Jose Peres Martins, Lourdes Avelino dos Santos, Lucia Madalena Bandeira, Lucimar da Silva Pereira, Lucy Dalva Pereira de Souza, Madson Flavio Santana Costa, Magda Vieira Carvalho, Marcus Vinicius Tavares de Oliveira, Margarida Maria Pereira de Souza, Maria das Graças Amaral Ribeiro, Maria Doralice da Silva Lima, Maria Tereza Marques, Neide Sales de Oliveira, Nilson Leonardo Oliveira, Otavio Luiz Turibio Galvao, Paula de Carvalho Baptista, Raimundo Pinto de Oliveira Neto, Rapunzel Luiza de Andrade, Raquel Alves Moreira, Rolembergue dos Santos Reis, Romero Jose da Silva, Rose Mary Oliveira de Araujo Alves, Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca, Rosilene de Sousa Fonseca Ribeiro, Sebastiana Pessoa de Souza, Selma Correia Cavalcante Lima, Sergio de Melo Rodrigues, Sidney Batista Lima, Valdenia Alves da Silva, Vilmar de Abreu Feitosa, Vilson Patricio de Faria, Warlei Sousa dos Santos, Wilmar Gomes dos Reis.

## 3 - SECRETÁRIO

a) Pelo período de 03(três) meses:

Adelaide Alves de Souza, Antonio Jose Freire de Souza, Atalicio Magalhães, Catharina Dativa de Souza, Divina Jose Arantes Freitas, Dulce Davi De Carvalho, Edmundo Araujo, Elizia Silvane Mello Pimenta, Estelameres Rodrigues de Medeiros, Francelina Claudia da Silva, Francisco Adriano C De Amorim, Itamar Ferreira de Almeida Souza, Izabel Gomes de Almeida, Heitor Luiz De Souza, Jose Wmaicy Batista de Almeida, Lenivalda Souza Santos, Maria da Gloria Rosa e Silva, Maria Lucia da Silva Laroyed, Michel Almeida de Freitas, Neuton Jordão Souza Silva, Oneide Vieira da Fonseca, Ronaldo de Oliveira Frango, Ronaldo Lopes Santos

b) Pelo período de 02 (dois) meses:  
Regina Lúcia Pereira do Nascimento.c) Pelo período de 01 (um) mês:  
Andressa Kaiser C. Brandao.

d) Pelo período de 03(três) meses (Vistoriador):

Anderson Silveira Caldas, Clelio da Rocha Galvao, Elias Alves Merino, Elisangela Sousa Silva, Flavio da Silva Souza, Maria Marcia Silva dos Anjos, Pedro Silvano de Queiroz Junior, Roosevelt Rodrigues Soares.

e) Pelo período de 03 (três) meses (SERCH):

Cely Rocha Ferreira Sousa, Claudiana Joaquim Rodrigues, Elizangela Amaro de Sousa, Edileia Ursulino G. Mendonça, Gesanilda Araujo Carvalho, Ivelma Joaquina Amorim do Carmo, Jane Noemia Pereira Sousa, Jardel Joaquim Rodrigues, Joalice Martins da Silva, Leonilde Alves da Cruz, Maria Francinete M da Silva, Ricardo Freitas Fernandes, Rossana Alves Montenegro.

II - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Especial do DETRAN-DF, a partir de 01 de Março do ano corrente, nas seguintes funções:

## 1 - EXAMINADORES

a) Pelo período de 01(um) mês:

Joao Batista Teixeira Pinto.

## 2 - SECRETÁRIOS

Pelo período de 01(um) mês:

Luiz Antonio dos Reis, Luiza Barros dos Santos.

III - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Escola Pública de Trânsito, a partir de 1º de Março do ano corrente, nas seguintes funções:

## 1 - SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 03 (três) meses:

a.1) E.P.T. Gama:

Maria da Guia P. Reis, Rita de Cassia Gomes.

a.2) E.P.T. Taguatinga:

a.3) E.P.T. DIVEDUC:

Geraldo Luiz Batista.

Rosálva de Oliveira Pereira Guimarães, Simone Ribeiro Araújo Silva.

IV - Correção da Instrução de Serviço n.º 0072, de Fevereiro de 2000:

a) No item I, número 02, letra "b", nomear, pelo período de 03 (três) meses, na função de Examinador(a), o Sr. José Iles Lopes e a Sra. Edmeia Rodrigues Florentino.

b) No item I, número 02, letra "b", onde está escrito: Edson Alcantara do Nascimento, ler-se-á: Edson Alcantara Leite.

c) No item III, número 01, letra "a", nomear, pelo período de 02 (dois) meses, na função de Examinador(a) - EPT, a Sra. Carla Silva Barbosa.

d) No item III, número 02, acrescentar a letra "c" nomeando, pelo período de 03 meses, EPT-DIVEDUC, na função de Secretária, a Sr. Maria Aparecida de Aragão Macedo.

V - Correção da Instrução de Serviço n.º 0029, de Janeiro de 2000:

a) No item I, número 03, letra "a", nomear, pelo período de 03 (três) meses, na função de Secretário, o Sr. Mário César Saraiva Lima.

VI - Exonerar Coordenadores, Examinadores e Secretários - Exames de Direção e Escola Pública:

Adriano Gama da Silva, Arlene Marques Queiroz, Carla Maria de Oliveira Campos, Edson Martins da Silva, Enio Soares de Almeida, Francisca Anacay de C. Nascimento, Gilson Mendes, Glauca Maria Oliveira Soares, Idalina Batista Mota, José Maria Soares, Josefa Soares de Almeida, Kelen Tiberi Caldas, Marcio Alexandre A Cruz, Maria de Lourdes de S. Nascimento, Maria de Lourdes Rocha, Maria Gilvanete de Souza, Ricardo Alves de Castro, Rossana de Souza Maia, Sandra Maria da C Cabral, Zildomy das Graças Pinheiro Damasceno Filho.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134, DE 15 MARÇO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

a) DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 16 de março de 2000: ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula nº 1.227-0, Presidente; ANDRÉ LUÍZ ARAÚJO, matrícula nº 1.450-8, membro efetivo; LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA, matrícula nº 1.289-0, membro efetivo; MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 720-X, secretária; VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 910-5, membro suplente; EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 760-9, membro suplente; ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula nº 069-8, membro suplente; RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1.236-X, membro suplente.

a) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 16 de março de 2000: ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula nº 1.227-0, Presidente; ANDRÉ LUÍZ ARAÚJO, matrícula nº 1.450-8, membro efetivo; LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA, matrícula nº 1.289-0, membro efetivo; MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 720-X, secretária; VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 910-5, membro suplente; ISAIEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 878-8, membro suplente; DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 730-7, membro suplente; RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1.236-X, membro suplente.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n.º «PROCESSO», resolve: Licenciar "Ex officio", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o SBM/1 ELSON DA SILVA COUTO, Mat. 07372-5, e em consequência excluí-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V, 110, II e 111 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, II, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 31 de janeiro de 2000.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.00206/2000, resolve: Licenciar "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Soldado BM Paula Bucchianeri, Mat. 07413-6 e em consequência excluí-la da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V, 110, I do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, I, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar da data da publicação desta.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB.

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL  
Em 16 de março de 2000

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000.128/2000

INTERESSADO: DR. ENÉAS BRIM ZIMOVISK - CRO-DF - 3427

ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 043/2000, em favor do (a) DR. ENÉAS BRIM ZIMOVISK - CRO-DF 3427, para fazer face a tratamento odontológico especializado na área de prótese para o Ten QOBM CARLOS DE LIMA mat. 01628-4

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO GERAL

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000278/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 03.965-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000273/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO RANULFO, matrícula nº 04.523-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000307/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC LINDEMBERG RIBEIRO PEDREIRA, matrícula nº 04.065-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000275/2000, resolve: Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC DIVINO DOS SANTOS, matrícula nº 06.159-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000293/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC DENIVALDO LOPES DE SOUSA, matrícula nº 05.968-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000270/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC FÁBIO FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.035-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000271/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JORGE CARLOS DE MELO, matrícula nº 04.260-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000274/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC SINVALDO ALVES ROSA, matrícula nº 05.086-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000294/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA GABRIEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 04.588-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000277/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC BENONI SILVA VITAL, matrícula nº 04.449-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000272/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC DILSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 03.476-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000276/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC ANTONIO REINALDO ARAUJO, matrícula nº 00.713-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000279/2000, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC VICENTE ARIMATEIA AGUIAR, matrícula nº 04.558-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do artigo 22, inciso I e XIX do Decreto nº 11.969, de 10 de novembro de 1989, assim como as disposições da Resolução 257, e 30 de junho de 1999, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, resolve:

I – Prorrogar até o dia 06 de abril de 2000, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, designada pela Portaria de 3 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº 26, página 22, datado de 7 de fevereiro de 2000.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2000

A DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: DESIGNAR os Servidores DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.146-X, ANGELO JESUS DUTRA GARIGLO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.748-4, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.993-8, WELLINGTON FABIO DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.247-X, ANA CECÍLIA ALVES DE CASTRO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 11.077-9 e JUENIR DE SOUZA FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.925-3, para a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão para elaboração de Plano de Vendas. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 16 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, e de conformidade com o Parágrafo IV, Art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, resolve:

01 - Constituir Comissão Permanente de Licitação, para, no âmbito do IPDF, realizar licitações nas diversas modalidades, para contratação de serviços.

02 - Fixar a composição de que trata o item anterior, em 04 (quatro) membros efetivos, sob a presidência do primeiro, e 02 (dois) membros suplentes, designados para o mandato de 01 (um) ano.

03 - Designar para o exercício do citado mandato, a contar da data de sua publicação.

I - Como membro efetivos, os servidores FERNANDO SAMPAIO BEZERRA, mat. nº 85.289-9, MARIA SALETE ATAIDE BRAGA mat. nº 85.290-2, LEONY SCHEMES DA SILVA mat. nº 85.286-4, ANTONIO ARANTES LIMA mat. nº 85.383-6;

II - Como membros suplentes, os servidores MARCIO GEBRIM OLIVEIRA mat. nº 85.381-x, e PAULO ALVES PEREIRA mat. nº 34.036-7;

04 - Fica o membro MARIA SALETE ATAIDE BRAGA designada para substituir o Presidente em seus impedimentos.

05 - Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

06 - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIANA KLARMANN PORTO

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, resolve: Averbado o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Tempo Averbado Em dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Cleide Maria da C. Corrêa	10.797-2	077	--	02	17	INSS	Aposentadoria

ROBSON DA SILVA LINS

## SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 16 de março de 2000PROCESSO N.º 0240.000.175/99  
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no valor de R\$ 2.280,03 (dois mil duzentos e oitenta reais e três centavos), referente a restituição da Despesa de Pessoal do funcionário FERNANDO DE SOUZA MESSINA, alocado a disposição desta SESOL, correspondendo ao período de 11.02.99 a 12.05.99, a presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 08.122.0100.8502.0085 - Administração de Pessoal da Secretaria da Solidariedade, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO N.º 0112.007.440/99  
INTERESSADO: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no valor de R\$ 182,24 (cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a ressarcimento de Despesa com Vale Transporte da funcionária MARIA APARECIDA POCESCHI, alocado a disposição desta SESOL, correspondendo ao período de janeiro a agosto de 1999, a presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 08.122.0100.8504.0084 - Concessão de Benefícios aos Servidores da Secretaria da Solidariedade, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/SESOL, para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2000

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso XIX, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, resolve:

- 1 - Lotar DEIRDRE DE AQUINO NEIVA, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 47.671-4, no Centro de Contratos, Convênios e Licitações.
- 2 - Lotar RENATA BARBOSA FONTES, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 47.668-4, no Centro de Contratos, Convênios e Licitações.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Dr. ARY LOPES RODRIGUES, matrícula nº 6.054-2, cargo de Subprocurador-Geral, no período de 17.03.00 a 15.04.00, referente ao 2º decênio, de 27.01.72 a 24.01.82, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19.03.86.

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora ANA CRISTINA BOCAIUVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.198-4, cargo de Analista de Finanças e Controle, no período de 17.03.2000 a 15.04.2000, referente ao 1º quinquênio, de 22.10.89 a 20.10.94, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19.05.95.

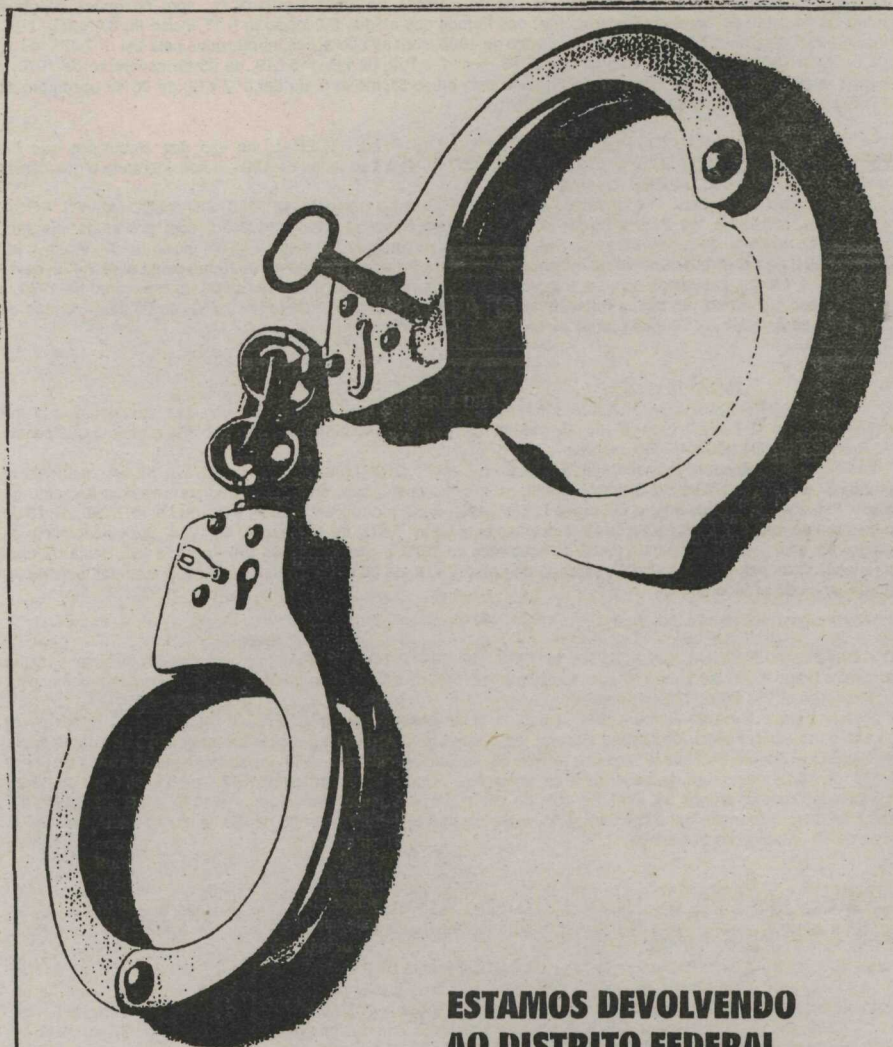
VERA MUSSI AMORELLI

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI, artigo 84 do Regimento Interno c/c inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 525/2000, resolve:  
Designar REMY SOARES DE CARVALHO, Assessor do Departamento de Serviços Gerais; ALESSANDRA COSTA BORGES, Técnica de Administração Pública - "A"; e LUIZ ANTÔNIO TIZOCO MELGAÇO, Técnico de Finanças e Controle Externo para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à Tomada de Contas Especial, conforme o disposto no § 4º, artigo 1º da Resolução-TCDF nº 102, de 15/7/98, à vista dos fatos noticiados nos autos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito FederalUTILIDADE  
PÚBLICADEFESA CIVIL  
314-8214SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SEÇÃO III**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 8/2000**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, processo nº 001-02.769/99, que tem por objeto o fornecimento de café para a Câmara Legislativa do DF - LICITANTE VENCEDORA: CAFÉ OURO DE MINAS LTDA. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, Sala D03 (Edifício da Emater/CLDF), SAIN, Parque Rural, ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília, 17 de março de 2000  
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA  
Vice-Presidente

**VICE-GOVERNADORIA**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000**

PROCESSO Nº 141.007.978/99  
OBJETO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS  
DATA DE ABERTURA: 04/ 04/2000  
HORÁRIO: 15:30

LOCAL: SCN QUADRA 04 BL C Ed. Administração Regional de Brasília - Auditório  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL do Plano Piloto, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da modificação do item 4.1.3.1, a reabertura da tomada de preços em epígrafe, será na data, horário e local indicados no preâmbulo. Outras informações pelo telefone 0 (xx)61 327.5009

Brasília, 16 de março de 2000  
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000**

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 BL. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento Licitatório da Concorrência nº 001/2000, onde sagrou-se vencedora a firma: BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, para o item único.

Brasília, 16 de março de 2000  
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA  
Presidente

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/2000**

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão Geral de Administração - RA IX, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93; torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, do mês: fevereiro/00

Tipo de Licitação: Inexigível-6

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00031	CEB- COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.002108/99 Reconhecimento de Dívida da CEB - DODF 21-31/01/2000 de novembro e dezembro.	01		325.866,46
00032	CEB- COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000228/99 Reconhecimento de Dívida da CEB - DODF 21-31/01/2000 de novembro e dezembro.	01		70.659,27
00033	CEB- COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO:138.002829/99 Reconhecimento de Dívida da CEB - DODF 21-31/01/2000 de outubro.	01		24.361,07
00034	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. PROCESSO: 138.000240/99 Reconhecimento de Dívida da CEB - DODF 21-31/01/2000 de dezembro.	01		1.250,48

00035	CEB COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000021/2000 Despesa com consumo de energia elétrica dos próprios desta RA - IX, no corrente exercício.	01		20.000,00
00036	COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA PROCESSO: 138.000066/2000 Despesas com serviços de cópias heliográficas a serem realizadas em nossos serviços administrativos no corrente exercício.	01		3.000,00
00037	TELEBRASÍLIA TELEC. DE BRASÍLIA PROCESSO:138.002201/99 Despesa com habilitação de 15 linhas telefônicas convencionais	01		226,95
00041	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESG. DE BRASÍLIA PROC.138.000022/2000 Despesa com consumo de água e esgoto dos próprios desta RA-IX, no corrente exercício, conforme solicitação das peças 34,35 e 36.	01		15.000,00

**TIPO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA-04**

00077	OASIS - DISTRIBUIDORA LTDA. PROC.138.002129/99				
	Caneta esferográfica em plástico transparente, escrita azul, ponta média em tungstênio, marca ita	2000	0,15	300,00	
	Caneta esferográfica em plástico transparente, escrita preta, ponta média em tungstênio, marca ita	0100	0,15	150,00	
	Caneta esferográfica em plástico transparente, escrita vermelha, ponta média em tungstênio, marca ita.	0500	0,15	75,00	
	Caneta hidrográfica com 12 cores marca CIS.	0050	1,28	64,00	
	Caneta marca texto cores variadas, marca CARBY.	0200	0,47	94,00	
	Caixa cliques niquelado nº 6/0 com 50 unidades, marca PRAYON.	0010	0,54	5,40	
	tubo de cola em emulsão com 90gr, marca COLEX	0050	0,34	17,00	
	tubo de cola em emulsão com 1000grs, marca COLEX.	0040	2,30	92,00	
	tubo de cola em emulsão com 40grs, marca COLEX.	0060	0,22	13,20	
	Livro protocolo cartonado, com 100 folhas medindo 16X23cm, marca são Domingos.	0040	1,94	77,60	
	Régua plástica transparente, milimetrada medindo 30cm, marca CINQUENTTI.	0400	0,10	40,00	
	Régua plástica transparente, milimetrada medindo 50cm, marca BANDEIRANTE.	0100	0,54	54,00	
	Caixa arquivo em papelão medindo 34X24X13cm, marca BOG BOX.	4000	0,44	1760,00	
	Apontador de lápis em plástico, tipo escolar, med. 210X297mm, marca GRET WALL	0050	0,08	4,00	
	Frasco de tinta guache de 500ml em cores variadas, marca TINTEX.	0050	1,20	60,00	
	Tinta para carimbo com 42ml, sendo 05 azul e 05 preta, marca TINTEX.	0010	0,52	5,20	
	Livro ata cartonado com 200 folhas, med. 22X33cm, marca são Domingos.	0020	5,16	103,20	
	Borracha bicolor, marca RB.	0050	0,08	4,00	
	Corretivo líquido a base de água com 18ml, marca RETIREX.	0050	0,38	19,00	
Lápis borracha, marca GREEN CASTEL.	0050	0,39	19,50		
Cola em bastão com 90grs, marca RADEX.	0050	0,69	34,50		
Borracha branca tamanho médio, plastificada, marca ALBPLAST.	0050	0,28	14,00		
Pincel atômico escrita fina, cores variadas, marca COMPACTOR.	0050	0,42	21,00		
Pincel atômico escrita grossa, em tungstênio em					
00077	plástico transparente marca CIS MARK.	0050	0,64	32,00	
	Fita adesiva crepe, med. 19mmX50m, marca EUROCEL.	0050	0,96	48,00	
	Fita adesiva transparente, med. 12mmX30mts, marca EUROCEL.	0050	0,25	12,50	
	Fita adesiva transparente, med. 12mmX50mts, marca EUROCEL.	0050	0,34	17,00	
	Fita adesiva PVC para empacotamento, med. 50mmX50m, marca EUROCEL.	0050	1,10	55,00	
	Grampo para grampeador 26/6 com 5.000 unidades, marca TIHENAN.	0020	0,94	18,80	
	Grampo trilho 80mm com jogos, marca MARCARI.	0150	1,78	264,00	
	00078	WANDRO HELAL CLIVER PROC.138.002129/99 Cartucho de toner para impressora a jato de tinta HP 692C, color marca HP.	0050	58,88	2944,00
		00079	WANDRO HELAL CLIVER PROC. 138.002129/99. Cartucho de toner para impressora a jato de tinta HP. 692C, preto, marca HP.	0050	44,97

**TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO-05**

00036	COPIADORA COPIA EXATA LTDA. PROC.138.000066/2000 Valor que se empenha para atender despesas com serviços de cópias heliográficas a serem realizadas em nossos serviços administrativos no corrente exercício.	0001	3000,00	3000,00
00038	NILSON MANDU DA SILVA ME PROC. 138.000256/99 Reconhecimento de dívida referente a despesas com			

	colocação de vidros, conforme publicado no DODF n. 21 do dia 31 de janeiro de 2000.	0001	487,62	487,62						
00042	CARLOS CESAR VIEIRA - ME PROC. 138.000026/2000 Despesa com confecção e modelagem de chaves diversas, abertura de gavetas, portas veículos, troca de segredo e etc. Nos próprios desta ra, para o exercício de 2000, conforme solicitação das peças 09,10 e 11.	0001	1000,00	1000,00						
00043	NILSON MANDU DA SILVA ME PROC. 138.000112/2000 Despesas com serviços de instalações de vidros nos próprios desta RA, no exercício de 2000. Conf. Solicitação das peças 11,12, e13.	0001	1000,00	1000,00						
00047	ABATEC-DIVISORIAS IND. E COM. LTDA. PROC. 138.002736/99. Serviços e fornecimento de paredes divisórias na sala da sede da Adm. Reg. Onde funciona a DRDS Serviços e fornecimento de painel para fechamento da parte traseira em compl. Ao balcão de recepção na entrada desta RA IX, garantia de 02 meses contra efeitos técnicos ou de fabricação.	0001	380,00	380,00						
00051	JAVA-MAQ. E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA. PROC. 138.002760/99 Valor que se empenha p/ atender despesa c/ desmont. Geral p/ limp. Lubrif. E regulagem em carimbo datador, numerador mc. Irce, md cdn 6, publicado no DODF n. 23 pag. 3 do dia 02/02/2000.	0001	508,84	508,84						
00055	OASIS - DIST. LTDA. PROC. 138.000141/2000. Envelope ofício, código DF/SDCA/ 015 Envelope carta, código DF/DAS/ 014 Apontador de lápis, tipo escolar(great well) Borracha branca plástica, formato retangular, med. No mínimo 35X22mm por 12mm(albaplást) Borracha bicolor p/ lápis e tinta (RB). Caneta esferográfica, escrita média na cor azul,(ita) Caneta esferogr. Escrita média na cor preta (ita) Caneta esferogr. Escrita média na cor vermelha (ita) Caneta hidrográfica caixa com 12 cores (colocis) Cola plástica em emulsão p/ papel, tubo com no mínimo 90gr, (COLEX) Elástico nº 18, caixa com 25gr, (RB) Fita adesiva de papel crepe med. 19mmX50cm Fita adesiva transparente, med. 12mmX30m Fita adesiva transparente, med. 12mmX50m. Fita adesiva p/ empacotamento, med. 50mmX50m. Fita mágica med. 19mmX33m. Grampo trilho, 80mm, caixa com 50 jogos. Lápis preto nº 02 Livro ata cartonado, 200 folhas, med. 22X33cm Livro de protocolo, 100 folhas, med. 16X23cm. Régua de plástico transparente milimetrada de 30cm (cinquenti) Régua de plástico transparente milimetrada, de 50cm (walleo). Papel almaço pautado, formato A-3, med. 297X420mm, pacote c/ 400 folhas(são domingos) Papel almaço pautado, formato A-3, med. 297X420mm, pacote com 400 folhas (são Domingos)	0100 0100 0020 0010 0010 0070 0040 0030 0005 0005 0006 0006 0006 0010 0010 0006 0050 0002 0002 0020 0010 0002	0,03 0,03 0,09 0,28 0,07 0,16 0,16 0,16 1,13 0,33 0,20 1,02 0,28 0,36 1,19 3,12 1,91 0,08 5,48 1,85 0,11 0,57 8,51	3,00 3,00 1,80 2,80 0,70 11,20 6,40 4,80 5,65 1,65 1,20 6,12 1,68 2,16 11,90 31,20 11,46 4,00 10,96 3,70 2,20 5,70 17,02						
00055	Domingos Toner p/ impressora jato de tinta hp 600c, preto, código 51629-a (hp) obs. Ata de reg. Nº001/99 autorização de compras 091/2000.	0006	63,70	382,20						
00056	RIQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA. PROC. 138.000141/2000. Almofada p/ carimbo, entitamento permanente, medindo 09X16cm. Na cor azul (gramp lione)	0005	1,93	9,65						
00057	VANDRO HELAL CLIVER PROC. 138.000141/2000. Toner para impressora HP, mod. Deskjet 600c HP. Colorido 5164917.	0005	67,89	339,45						
00058	LM- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROC.138.000141/2000. Item 22 Grampo para grampear, acobreado, 23/6, caixa com 5.000 unidades(shine)	0010 0005	0,41 0,95	4,10 4,75						
00059	LICITI COMERCIAL LTDA-ME PROC. 138.000141/2000. Clipe nº 6/0, niquelado caixa com 50 unidades(acc)	0005	0,50	2,50						
00060	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. PROC. 138.000141/2000. Cola em bastão p/ uso de papel, papelão etc. tubo com 90g,(toque mágico) Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, med. 16X23cm (foroni)	0010 0002	0,90 3,20	9,00 6,40						
00061	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. PROC. 138.000141/2000. Cola em basta para em uso de papel, papelão etc, tubo com no mínimo 90g (toque mágico) Livro para índice alfabético, cartonado, 50 folhas, med. 16X23cm (foroni)	0010 0002	0,90 3,20	9,00 6,40						
00062	CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA. PROC.138.000141/2000. Papel para cópia xerográfica, formato, formato A-4									
	medindo 210X297mm(report alcalino) Papel para cópia xerográfica, tamanho ofício, medindo 216X330mm(report alcalino)	0030 0020	6,22 7,08	186,60 141,60						
00063	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA. PROC. 138.000141/2000. Extrator de grampos, tipo espátula, niquelado (fersan) Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor azul (compacto color) Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm na cor preta (compacto color)	0004 0010 0010	0,24 0,52 0,52	0,96 5,20 5,20						
00063	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor vermelha, (compacto color)	0010	0,52	5,20						
00064	GRAVOPEL PAPEIS LTDA. PROC. 138.000141/2000. Papel para fax-simile, med. 216X30cm (gravopel)	0012	2,60	31,20						
00065	MOVAP MÓVEIS LTDA. PROC. 138.000141/2000. Alfinete de aço para mapa, cabeça de plástico colorida, caixa com 5.000 unidade (ACC) Caneta marca texto, nas cores laranja e/ou amarelo(colorcis) Clipe nº 00, niquelado, caixa c/ 100 unidades (chaparrau) CLIFE Nº 02, NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES(CHAPARRAU) Etiqueta auto adesiva, e, folhas a-4, med. 101,6X50,8mm caixa com 250 unidades(polifix) Pincel atômico, escrita grossa, em cores variadas (pilot) Pasta de cartolina de 80g, simples plastificada, tamanho ofício, cores variadas (geka) Pasta de cartolina plastificada, com elástico nas abas, tamanho ofício, cores variadas (geka) Pasta de cartolina plastificada, com grampo trilho, tamanho ofício, cores variadas (geka) Pasta de plástico, com 20 envelopes de plástico transparentes, 04 furos, grampo, na cor preta, medindo 25X34cm (areta), Registrador tamanho ofício, lombada estreita (riopel) Registrador tamanho ofício, lombada larga(riopel) Mina grafite de 0,70mm, com 12 unidades(bigtree)	0002 0010 0010 0010 0002 0005 0020 0030 0020 0010 0001 0001 0005	0,80 0,48 0,40 0,35 3,16 0,69 0,24 0,29 0,27 2,53 1,48 1,48 0,78	1,70 4,00 4,00 3,50 6,32 3,45 4,80 8,70 5,40 25,30 1,48 1,48 3,90						
00066	LM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROC. 138.000141/2000. Cancelamento da 2000NE00058, por não Ter constado o item 22, no corpo da descrição da referida nota de empenho, por lapso de digitação.	0001	8,85	8,85						
00067	LM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. PROC.138.000141/2000. CORRETOR LÍQUIDO, PARA MÁQUINA DE ESCREVER, VIDRO COM 18ML (SHINE)	0010	0,41	4,10						
00067	Grampo para grampeador, acobreado, 26/6, caixa com 5.000 unidades (shine).	0005	0,95	4,75						
00068	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. PROC. 138.000141/2000. Cancelamento da 2000.NE00060, por Ter sido emitida em duplicidade os itens 20 e 38, no valor de R\$ 15,40(quinze reais e quarenta centavos)	0001	15,40	15,40						
00074	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. PROC. 138.000028/2000. Despesa com manutenção corretiva e preventiva de máquina copiadora mr. Mita modelo DC-3785, série 50, 5.470.391 e cd- 4655, série 514.520.052 tomb. Nº 198.642 e 185.510, conf. À peça 04	0001	1000,00	1000,00						
00075	DATA PRINT IND. COM. DE FITAS E PAPEIS LTDA. PROC. 138.000156/2000. Pasta suspensa, para arquivo, grampo trilho, ponteira metálica fixa, com visor metálico, plástico transparente e etiqueta(metalclip) Disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade 1,44 Mb caixa com 10 unidades.	0300 0005	0,40 5,24	120,00 26,20						
00076	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DES. E CHOCOLATES LTDA. PROC. 138.000156/2000. Copos plástico descartáveis p/ água, capacidade para 200ml (minasplast) Copos plástico descartável para café, capacidade para 50ml(minasplast). Garrafa térmica revestida em plástico, capacidade p/ 100ml (Termolar).	0150 0040 0020	0,93 0,43 10,50	139,50 17,20 210,00						
00080	TECLAMAQ. ASSISTENCIA TEC. ESPECIALIZADA LTDA. PROC.138.000036/2000. Despesa com manutenção preventiva, c/ reposição de peças, de maquina de escrever e calcular desta ra, conforme relação as peças 01 e 02 deste processo p/ o presente exercício. Perfazendo um total de 11(onze) meses.	0001	1500,00	1500,00						
00099	FERRAGENS PINHEIRO LTDA. PROC.138.000182/2000. Carrinho de mão tipo caçamba, pneu com câmara de ar.	0030	32,75	982,50						
00045	CAESB - CIA. DE AGGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. PROC. 138.001015/66									

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO APLICÁVEL-07

	Despesa com ressarcimento de salário do servidor Sebastião ABDALA, a CAESB referente a reconhecimento de dívida públ. DODF Nº09 pag. 22 do dia 13 de jan/2000.	0001	4198,35	4198,35
00048	ELIANA DE SOUZA DIAS PROC.138.000015/2000. Despesa com 1/3 e adiantamento de férias da folha normal de janeiro, folha suplementar nº 06.	0001	19940,60	19940,6
00049	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. PROC. 138.000160/2000. Despesa com INSS 20% e 2%, parte da empresa, da folha normal de janeiro, suplementar nº 06 versão 20- 1/3 e adiantamento de férias.	0001	78,20	78,20
00053	ELIANA DE SOUZA DIAS. PROC. 138.000015/2000. Despesa com folha suplementar, referente a acerto de exoneração de vencimentos e vantagens fixas dos funcionários desta RA.	0001	1603,31	1603,31
00054	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROC. 138.000160/2000. Despesa com INSS - parte da empresa 20% e 2%, de acerto de exoneração, referente a vencimentos e vantagens fixas do mês de janeiro/2000. De funcionários desta RA.	0001	121,00	121,00
00069	ELIANA DE SOUZA DIAS. PROC.138.000015/2000. Cancelamento da 2000NE00053, devido o referido valor não Ter sido liberado pela SUFIN/SEF, uma vez que a Quantia será utilizada para o pagamento de indenização de transporte, na cota apresentada na cota 293110300.	0001	1603,31	1603,31
00070	ELIANA DE SOUZA DIAS. PROC. 138.000015/2000. Reconhecimento de dívida públ. No DODF nº 09 pag. 22, em 13/01/2000, referente a indenizações de transporte e substituições - versão 02- folha suplementar dos funcionários desta RA.	0001	23825,51	23825,51
00071	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. PROC.138.000160/2000. Despesa com INSS, parte da empresa 20% e 2%, referente a indenização de transporte e substituições de exercícios findo, publ. No DODF nº 09 pag. 22-em, 13/01/2000- dos funcionários desta RA.	0001	114,95	114,95
00083	ELIANA DE SOUZA DIAS PROC.138.000015/2000. Despesa com folha normal de fevereiro/2000, referente a vencimentos e vantagens fixas dos			

	funcionários desta RA-IX.	0001	330049,00	330049,00
00084	ELIANA DE SOUZA DIAS DESPESA COM AUXÍLIO NATALIDADE DA FOLHA NORMAL DE FEVEREIRO, DOS FUNCIONÁRIOS DESTA RA-IX PROC. 138.000015/2000.	0001	136,00	136,00
00085	ELIANA DE SIUZA DIAS PROC. 138.000015/2000. Despesa com auxílio creche da folha normal de fevereiro dos funcionários desta RA-IX	00	10616,25	10616,25
00086	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. PROC. 138.000160/2000. Despesa com INSS parte da empresa 20% e 2%, referente a folha normal de fevereiro dos funcionários desta RA-IX	0001	12932,13	12932,13
00095	ELIANA DE SOUZA DIAS PROC. 138.000015/2000. Despesa com folha suplementar, referente a acerto de exoneração de vencimentos e vantagens fixas dos funcionários comissionados desta RA-IX.	0001	1603,31	1603,31
00096	SOCIEDADE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA. PROC. 138.000196/2000. Despesa com ressarcimento de salário dos servidores Adilson Raimundo Teles, Urias Souza Santos e Luiz Leite de Araújo, referente ao mês de janeiro/2000 que presta serviço nesta unidade RA-IX	0001	5539,63	5539,63
00097	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. PROC.138.001015/99 Despesa com ressarcimento de salário do servidor Sebastião Abdala, a CAESB referente a reconhecimento de dívida pública DODF. Nº017 pag. 07 do dia 25/01/2000 referente ao mês de dez/99.	0001	5034,05	5034,05
00100	SOCIEDADE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA. PROC.138.000196/2000 Despesa c/ ressarcimento de salário dos servidores Adilson Raimundo Teles, Urias Souza Santos e Luiz Leite de Araújo referente ao mês de fevereiro de 2000 que prestam serviços nesta unidade RA-IX.	0001	5539,63	5539,63

## TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO-03

00088	MADAV-MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROC.138.002721/99 Chapa de ferro nº 16 lisa med. 3.00X1,20mm marca usiminas. Lixa d'água nº 220 marca norton.	0039 0390	59,20 0,29	2308,80 113,10
00089	MUNDO DAS PINTURAS COM. E CONST. LTDA. PROC.138.002721/99 Tinta esmalte sintético, automotivo, na cor azul profundo, galão c/ 3.600ml marca coral. Tinta esmalte sintético, automotivo, na cor verde lisa, galão c/ 3.600ml marca coral.	0021 0028	56,35 54,91	1183,35 1537,48
00090	FAROL MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP PROC. 138.002721/99 Tinta esmalte sintético automotiva lata com 3.600, cor preta, marca anjo. Primer automotivo secagem rápida, lata com 900ml, marca ANJO.	0044 0191	43,00 7,70	1892,00 1470,70
00091	ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. PROC.138.002721/99 Thinner, lata com 5.000ml, marca luztol.	0040	10,20	408,00
00098	NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PROC.138.002721/99 Tubo industrial de 2 1/2" de diâmetro, chapa nº13, barra com 6.00m-marca AÇOCON.	0199	27,20	5412,80

## TIPO DE LICITAÇÃO - CONVITE 02

NE	FORNECEDOR/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VALR. TOTAL
00039	CASA DOS PARAFUSOS LTDA. PROC. 138.002723/99 Disco de corte p/ materiais ferroso com duas telas de 7" de diâmetro, 1/8" de espessura, furo de 7/8", marca ICAPER.	0191	1,45	276,95
00040	BEMA COMERCIAL DE LTDA-ME. PROC.138.002722/99 Película refletiva, p/ uso de engenharia de trafego em sinalização com camada de micro esferas protegida por camada de verniz adesivo sensível a pressão, na cor branca, rolo c/ 61cm de largura X 20mts de comprimento marca LG.	0007	560,00	3920,00
00044	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. PROC.138.002723/99 Eletrodo para solda de aço de baixo e médio teor de carbono, de 3,25mm de espessura, marca lincoln.	0040	3,29	131,60
00103	SL COM. E SERVIÇOS LTDA. PROC. 138.000185/2000. Filme fotográfico 135mm, 36 poses, coloridas asa 400 marca AGFA.	0015	6,89	103,35

## TIPO DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

00046	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. PROCESSO: 138.000024/2000 Despesa com telefonia celular para o corrente exercício.	01		5.000,00
00050	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000257/2000 Despesa com consumo do sistema de iluminação pública, manutenção do sistema de iluminação pública com mão de obra, ligações provisórias de iluminação com consumo e com serviços.	01		200.000,00
00052	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO: 138.000002/2000 Cancelamento de saldo de vale transporte, estorno dos 6% descontados na folha de pagamento de pessoal, versão Normal no mês de janeiro NL0006	01		2.529,31
00072	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000339/2000 Despesa com ligações provisórias de pontos de iluminação para exercício 2.000, conforme solicitação à peça 01	01		5.000,00
00073	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.0000338/2000 Despesa com manutenção do sistema de iluminação pública desta RA - IX, para exercício de 2000, conforme solicitação à peça 01	01		50.000,00
00081	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000257/2000 Cancelamento do saldo da 2000NE00050, em atendimento ao despacho à peça 19, verso, determinando a emissão de desdobramentos de processos distintos para manutenção do sistema de iluminação pública e ligações provisórias.	01		37.066,77
00082	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000257/2000 Despesa com consumo do sistema de iluminação pública, para o exercício do corrente ano desta RA IX, conforme solicitação do despacho à peça 01, constante nos autos do processo.	01		37.066,77
00087	BANCO DE BRASÍLIA S.A. PROCESSO: 138.00002/2000			

Cancelamento de saldo de vale transporte estorno de 11% , descontados na Folha de Pagamento de Pessoal versão Normal do mês de fevereiro	01	3.395,51
--	----	----------

## TIPO DE LICITAÇÃO: INEXÍGIVEL

00092	BANCO DE BRASÍLIA S.A. PROCESSO: 138.000002/2000 Despesa com aquisição de vales transportes do BRB, referente ao mês de março, conforme solicitação do despacho à peça 41, dos funcionários desta RA.	01	14.441,60
00093	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO: 138.000003/2000 Despesa com aquisição de vales transportes da Transprogresso, referente ao mês de março, conforme solicitação do despacho à peça 21, dos funcionários desta RA.	01	281,60
00094	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO: 138.000004/2000 Despesa com aquisição de vales transportes da Anapolina, referente ao mês de março, conforme solicitação do despacho à peça 21, dos funcionários desta RA.	01	397,76
00101	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000023/2000 Despesa com reconhecimento de dívida de telefonia convencional, referente ao mês de dezembro/99, publicado do DODF nº 28 - pág. 04 - 09 de fevereiro/2000.	01	8.993,33
00102	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000752/2000 Reconhecimento de dívida referente a instalação de ponto de energia conforme NF 2430159, publicado no DODF nº 038 pág. 038 - 23 de fevereiro 2000.	01	134,97
00104	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000752/2000 Cancelado por haver divergência, quanto ao número do processo	01	134,97
00105	CEB - COMPANHIA ENERG. DE BRASÍLIA PROCESSO: 138.000752/99 Reconhecimento de dívida referente a instalação de ponto de energia conforme NF 2430159, publicado no DODF nº 038 pág. 02 - 23 de fevereiro 2000.	01	134,97

A SEÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## COMUNICADOS

A Administração Regional de Planaltina torna público a proibição das atividades de funcionamento de um Bar e Snooker, bem como música mecânica, de propriedade da senhora MARIA GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 154.138.021-53, situado na Quadra 3 Conj. "A" LOTE 46 Setor Residencial Leste - Planaltina/DF, baseado no Art. 28 inciso III do Decreto 17.773/96, em decorrência da falta de alvará de funcionamento.

Planaltina-DF, 16 de março de 2000  
NILTON GONÇALVES GUIMARÃES  
Administrador

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso III, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29.12.94, visando o que determina o Artigo 31 do Decreto 17.773/96 e 18.462/97, resolve COMUNICAR que foi revogado o Termo de Suspensão das Atividades do Sr. JORGE ABUD DA SILVA SOBRINHO, CPF 085.322.571-00, publicado no DODF nº 52 de 16.03.2000, página 22, por força do Termo de Ocupação datado de 17.03.200, informando que o item "A" do Termo de Suspensão foi cumprida parcialmente.

Planaltina-DF, 17 de março de 2000  
NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão para Regularização de Feiras, trailers, quiosques e similares, instituída através da Ordem de Serviço nº 84, de 27 de Setembro de 1999, comunica a PRORROGAÇÃO dos prazos para o PROCESSO SELETIVO das áreas das feiras livre e do produtor da Região Administrativa do Recanto das Emas, instituídos através da Ordem de Serviço nº 12, de 23 de fevereiro de 2000, do Sr. Administrador Regional, conforme segue abaixo:

	PRORROGAÇÕES	
	PRAZO ANTERIOR	PRAZO ATUAL
Cadastramento	28.02.2000 a 13.03.2000	14.03.2000 a 27.03.2000
Divulgação da Classificação	17.03.2000	31.03.2000
Período de Recurso	20.03.2000 a 24.03.2000	03.04.2000 a 07.04.2000
Divulgação do Resultado final	31.03.2000	14.04.2000

Recanto das Emas-DF, 20 de março de 2000  
ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO  
Presidente

## SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 1/98(\*)

PROCESSO N.º: 030-009.532/97. PARTES: DF/SEG X DI GAGLIARDI BUFFET LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Notas de Empenho nºs 061 e 162/2.000, emitida em 01 e 17/02/2.000, respectivamente, sob o evento nº 400091, na modalidade ORDINÁRIO e ESTIMATIVO, nos valores de R\$ 19.820,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte reais) e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais): I - U.O.: 11101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574-0001; III - Natureza da Despesa: 349039; IV - Fonte de Recursos: 100; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2.000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: LEONE GAGLIARDI NETO, na qualidade de DIRETOR ADMINISTRATIVO.

(\*)Replicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 28 de 9.2.2000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 17/99

PROCESSO N.º: 030-004.848/99. PARTES: DF/SEG X ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA. LTDA. DO OBJETO: objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 11.101, Programa de Trabalho 04.122.0100.2574-0001, Natureza da Despesa 3490.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nr. 0144/2000, emitida em 14/02/2000 sob o evento 400091, na modalidade ESTIMATIVO; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2.000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Gerente e ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA, na qualidade de Sócio Gerente.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 0076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, na decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 08.794/95 - 3ª VFP/DF (OF. Nº 0091/97), torna público que fica sem efeito a observação (\*\*) consignada no nome dos candidatos ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA, inscrição nº 1579, classificada em 531º lugar, WALDIRENE MARINHO GOMES, inscrição nº 8106, classificada em 709º lugar, NILTON ALVES DOS SANTOS, inscrição nº 5578, classificada em 279º lugar, ROBERTO FLÁVIO DIAS PADILHA, inscrição nº 963, classificada em 580º lugar, NOEME ORNELAS JUSTINO, inscrição nº 3804, classificada em 705º lugar, GERALDO SALES SANTOS, inscrição nº 9618, classificada em 397º lugar, RENATO BASTOS DOS SANTOS, inscrição nº 6825, classificada em 317º lugar, JOSÉ HONORATO NETO, inscrição nº 12062, classificada em 252º lugar e FREDERICO RIBEIRO BARNABÉ, inscrição nº 418, classificada em 641º lugar.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE ENCERRAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

PROCESSO Nº: 040.001.294/2000  
OBJETO: Locação de máquinas copadoras, nas diversas unidades da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que a Tomada de Preços em epígrafe, foi encerrada, devido o preço apresentado na proposta comercial da empresa licitante permanecer com o valor global superior ao limite estabelecido, em relação ao Projeto Básico do processo. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília, 20 de março de 2000  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CENTRAL DE COMPRAS**

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 27/00-REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA DECORAÇÃO (palmeira imperial); Grupo: 25. Abertura: 29/03/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 32/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS e REPAROS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTROS (carga para extintor, teste hidrostático.); Grupos: 11 e 97. Abertura: 29/03/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente. Informamos que o referido convite encontrava-se adiado "Sine Die"

CONVITE Nº 68/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO E APARELHOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO, TESTE E CONTROLE (tomada de telefone, fio de cobre, no-break, etc.); Grupos: 16 e 53. Abertura: 30/03/00 às 09:30. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 69/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E FOTOCINEMATOGRAFIA (aparelho telefônico, aparelho telefônico movel celular, etc.); Grupo: 66. Abertura: 30/03/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 70/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO: APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO E MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA (bebedouro, ventilador, garrafa térmica, filtro de cerâmica, panela de pressão, etc.); Grupos: 54 e 22. Abertura: 30/03/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.sefp.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 20 de março de 2000  
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2000

CONCORRÊNCIA 11/2000-CECOM/SEF/DF - Sistema de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de impressos, material para expediente e ensino; material para cinematografia, fotografia, radiologia, radiofonia e telecomunicações; material para instalação elétrica e iluminação; peças e acessórios para móveis e equipamentos; material e utensílios para copa e cozinha; material para desenho; Abertura: 25.04.2000 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.sefp.df.gov.br](http://www.sefp.df.gov.br). As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

CONCORRÊNCIA Nº 12/2000

Sistema de Registro de Preços; Objeto: Aquisição de material para expediente e ensino; peças e acessórios para móveis e equipamentos. Abertura: 24.04.2000 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.sefp.df.gov.br](http://www.sefp.df.gov.br). As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/00

Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos odontológicos, laboratoriais e hospitalares; Abertura: 11.04.2000 às 15:00 horas; Grupo: 69. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.sefp.df.gov.br](http://www.sefp.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 20 de março de 2000

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas Ltda, Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda, JD Equipamentos Ltda, Gomafé Goiás Máquinas e Ferramentas Ltda, Construkasa Vidros e Mat. p/ Construção Ltda, Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda e Attos Comércio e Serviços Ltda; e inabilitar as empresas: LM Comércio e Serviços Ltda por não atender a alínea "d" do item 5 do edital (não constar o Registro do Balanço Patrimonial na Junta Comercial) e a firma Newbrás Com. e Serviços Ltda por não cumprir a alínea "g" do item 5 do Edital (não apresentou a Certidão de Quitação de Tributos Administrados pela Receita Federal). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços está prevista para o dia 29.03.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: Silvino Monteiro de Carvalho, Mundo das Pinturas Ltda, JD Equipamentos Ltda, Bema Comercial Ltda, Estrutura Center Com. De Materiais de Construção Ltda, Construksa Vidros Mat. para Construção Ltda, Newbrás Comércio e Serviços Ltda, Madeireira Fortaleza Com. De Madeiras Ltda, Maxclean Com. Serv. Imp. e Exportação Ltda, Argos Representações e Serviços Ltda, Madeireira Planalto Ltda, Organização Sebba Mat. para Construção Ltda, Montalvão e Siqueira Ltda, LM Com. E Serviços Ltda, Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda, Hidraluz Mat. Elétricos Ltda e Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda; e inabilitar as empresas: PPJ Comércio de Tintas Ltda por contrariar o item 5 alíneas "e" e "g" combinado com o item 5.4 do edital (apresentou a Certidão de Falência e Concordata com data vencida e a Certidão da Dívida Ativa da União com o CNPJ diferente do restante da documentação) e a empresa Pontual e Pontual por não cumprir a alínea "g" do item 5 do edital (Apresentou a certidão Negativa Quanto a Dívida ativa de outra empresa e outro CNPJ em seu corpo). A data de abertura dos envelopes Propostas de Preços está prevista para o dia 29.03.2000 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SUBSECRETARIA DA RECEITA****GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE****AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE**

EDITAL Nº 3/00-AGBAN/GEATE/SUREC/SEF, DE 15 DE MARÇO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.28, inciso I, alínea "c", item 2 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades no local para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
07.377.898/005-20	CONTAGEM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
07.319.344/001-18	POSTO CALENDÁRIO E COMÉRCIO LTDA
07.303.612/001-09	MBC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES LTDA

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

**BANCO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locadora: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA e o BRB-CLUBE DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA. Objeto: Locação de espaço no Shopping LIBERTY MALL. Contrato: DIRAD/DESEG-98/041 - II Termo Aditivo. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08.06.2000. Assinatura: 20.03.2000. Valor estimado: R\$2.609,04. Licitação: Dispensável de acordo com o inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 171/98.

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 060.000.085/2000 - PARTES: DF/SES X TECLAMAQ - Assistência Técnica Especializada Ltda OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondentes a Manutenção Preventiva e Corretiva de máquina de escrever, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 18 e a Proposta de fls. 06 e 07 que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho 00060/2000/SES. Data de Emissão: 18/02/2000. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 23901. Modalidade: Estimativo - VALOR TOTAL: R\$ 4.301,00 (quatro mil, trezentos e um reais). Data de Assinatura: 23/02/2000 - Programa de Trabalho: 10122010085010042. Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 100 - Assinantes: p/ SES/DF: Jofran Frejat - p/ Teclamac Assistência Técnica Especializada Ltda: Antônio Lúcio Ferreira.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.000702/2000	13.03.2000	Art. 25 Inciso I	Aquisição do medicamento Vigabatim - 500mg
061.000615/2000	17.03.2000	Art. 25 caput	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas incubadoras da FHDF

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 938 de 20.10.95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de fevereiro/2000

NE 2000	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	Q	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0022	TELEBRASÍLIA CELULAR	INEXIGÍVEL Ligações urbanas e interurbanas desta SES - ref dez/99	01	1.275,00	1.275,00
0023	CONASS	INEXIGÍVEL Contribuição ao Conselho Nac. de Sec. de Saúde ref. ao mês de jan/2000.	01	1.001,00	1.001,00
0024	CORONÁRIO TURISMO	DISPENSA Aquisição de passagens aéreas, terrestres, reg. nac. e internacionais.	01	7.000,00	7.000,00
0025	INSS	Pagt. de INSS (empregador) da folha normal de ativos ref. ao mês de jan/2000.	01	2.819,11	2.819,11
0027	ENEIDA F. B. E OUTROS	Pagt. de folha normal de ativos jan/2000	01	1.214.706,51	1.214.706,51
0028	ENEIDA F. B. E OUTROS	Pagt. de aux. natalidade da folha de ativo jan/2000.	01	952,00	952,00
0029	ENEIDA F. B. E OUTROS	Pagt. de aux. creche de ativos jan/2000	01	33.132,25	33.132,25
0030	ENEIDA F. B. E OUTROS	Pagt. de despesas variáveis de ativo jan/2000.	01	9.643,08	9.643,08
0031	MARCELINA M. C. E OUTROS	Pagt. da folha normal de inativos jan/2000	01	1.186.907,76	1.186.907,76
0040	PEDRO M. MARTINS E OUTROS	Pagt. da folha suplementar de exerc. anteriores de ativo.	01	57.329,77	57.329,77
0041	BANCO DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL Aquisição de Vales - Transporte para o mês de fevereiro/2000	01	50.252,00	50.252,00
0042	VIAÇÃO ANAPOLINA	INEXIGÍVEL Aquisição de vales - transporte para o mês de fevereiro/2000.	01	2.073,84	2.073,84
0043	VIAÇÃO ARAGUARINA	INEXIGÍVEL Aquisição de vales-transporte para o mês de fevereiro/2000.	01	543,06	543,06
0044	TAGUATUR - TAG. TRANSP. E TURISMO	INEXIGÍVEL Aquis. de vales-transporte p/ o mês de fevereiro/2000.	01	201,60	201,60

0045	EMP. STOº ANTONIO TRANSP. E TURISMO	INEXIGÍVEL Aquisição de vales-transporte para o mês de fevereiro/2000.	01	178,40	178,40
0046	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	INEXIGÍVEL Aquisição de vales-transporte para o mês de fevereiro/2000.	01	151,20	151,20
0048	CLEONES P. DOS SANTOS E OUTROS	Pagt. de 13º salário re. A férias de fev/2000.	01	65.125,12	65.125,12
0049	CEB - COMP. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL Tarifa de energia elétrica desta SES e Inspetorias.	01	2.616,48	2.616,48
0055	CONASS	INEXIGÍVEL Contribuição ao Conselho Nac. de Sec. de Saúde ref. ao mês de fev/2000.	01	1.000,00	1.000,00
0056	CAESB - Companhia de água e esgoto de Brasília	INEXIGÍVEL Tarifas de água e esgoto desta SES e Inspetorias	01	1.622,89	1.622,89
0057	AM- DIST. DE JORNAIS E REVISTAS	INEXIGÍVEL Renovação de assinatura de jornal.	01	408,00	408,00
0058	TELEBRASÍLIA TELEC. DE BRASÍLIA.	INEXIGÍVEL Ligações urbanas e int. em telef. convencionais. desta SES, ref. ao mês de jan/2000.	01	6.364,63	3.364,63
0059	IMPRESA NACIONAL	INEXIGÍVEL Renovação do D.O.U	01	669,06	669,06
0060	TECLAMAQ -	DISPENSA Assit. Técnica Especializada	01	391,00	391,00
0061	TELEBRASÍLIA Telec. de Brasília.	INEXIGÍVEL Ligações urbanas e int. em telef. conv. desta SES, ref. ao mês de jan/2000.	01	3.974,63	3.974,63
0062	OFFICE SERVICE-EQUIP. E SERV. P/ESCRITÓRIO LTDA	DISPENSA Reparo de fax	01	85,00	85,00
0063	INSS	Pagt. de INSS empregador ref. a férias de fev/2000.	01	115,85	115,85
0064	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	DISPENSA Serviços postais desta SES	01	751,19	751,19
0065	XEROX-COM. E IND. LTDA	CONCORRÊNCIA Aquisição de mat. de consumo(toner)	01	1.981,50	1.981,50
0066	ANA TEREZA S. M. SILVA E OUTROS	Pagt. folha supl. de ativo do mês de jan/2000	01	707,44	707,44
0067	ROBSON S. CARVALHO	Pagamento de auxílio funeral	01	1.488,42	1.488,42
0068	ALIOMAR B. CARNEIRO	INEXIGÍVEL Diárias p/participação em seminário.	01	197,72	197,72
0069	CEB - COMP. ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	INEXIGÍVEL Tarifas de energia elétrica ref. ao mês de jan/2000 - CODEN	01	41,44	41,44
0070	IVALDO JORGE G. LOBO	INEXIGÍVEL Prestação de serviços na campanha nac. do mutirão de cataratas.	01	3.461,92	3.461,92
0071	HÉLVIO D. OLIVEIRA	INEXIGÍVEL Prestação de serviços na campanha nac. do mutirão de cataratas.	01	25.098,92	25.098,92
0072	ENEIDA F. BERNARDES E OUTROS	Pagt. da folha normal de ativos - fev/2000	01	1.320.048,48	1.320.048,48
0073	ENEIDA F. BERNARDES E OUTROS	Pagt. aux. natalidade da folha normal de ativos fev/2000	01	952,00	952,00
0074	ENEIDA F. BERNARDES E OUTROS	Pagt. aux. aux. creche de ativos fev/2000	01	32.847,25	32.847,25
0075	ENEIDA F. BERNARDES E OUTROS	Pagt. desp. Variáveis de ativo fev/2000	01	8.389,93	8.389,93
0076	INSS	Pagt. de INSS (empregador), da folha normal de ativo ref. ao mês de fev/2000	01	2.979,68	2.979,68
0077	MARCELINA M. C. E OUTROS	pagt. da folha normal de inativos fev/2000	01	1.151.288,27	1.151.288,27
0078	ISAURA DOS S. E OUTROS	Pagt. de folha normal de pensão especial do mês de fev/2000.	01	115.872,86	115.872,86

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
156/00	061.001098/00	31/03/00	10:00	Aquisição de proximetacaina 0,5% - 5 ml e outros - total de 11 itens	1,00
157/00	061.002008/00	31/03/00	15:30	Aquisição de sonda de foley 2 vias c/ balão cap. 30 ml e outros - total de 16 itens.	1,00
158/00	061.001669/00	03/04/00	16:15	Aquisição de álcool comum 96 graus 1000 ml e outro.	1,00
159/00	063.000048/00	04/04/00	16:15	Aquisição de suco em caixa de 200 a 300 ml, com canudo ou outro dispositivo, pronto para uso e outros - total de 06 itens.	1,00
160/00	061.011695/99	04/04/00	17:15	Fornecimento e instalação de parede divisória na emergência do HRAN, como no tanque do DML.	1,00
161/00	061.000817/00	05/04/00	09:30	Aquisição de endloop de catgut cromado e outro.	1,00
162/00	062.000361/99	05/04/00	10:45	Aquisição de livro "intoxicações agudas", autor: Samuel Schvartsman, editora: Sarvier editora de livros médicos e outros, total de 07 itens.	1,00
163/00	061.012516/99	05/04/00	14:15	Aquisição de broca aço rápido 1/2" e outros, total de 26 itens.	1,00

## CONVITE-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
444/99	061.007891/99	31/03/00	08:30	Aquisição de manometria anorretal com 04 canais.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

## TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
089/00	061.001865/00	24/04/00	09:30	Aquisição de disco ARRAY padrão SSA de 9.1 Gb cada, para ser instalado no servidor 7026-IBM, modelo H50 S/N 10 - 13031 e outros, total de 08 itens.	2,00
090/00	061.000996/00	07/04/00	14:15	Aquisição de Kit de Válvula mitral - overture.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 20 de março de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 065/00, proc. 061.011619/99, objetivando a aquisição de bucha de nylon s-08 e outros, será realizada no dia 24/03/00, às 14:30 horas.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 28/00-REABERTURA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 028/00, processo 061.000217/00, objetivando a aquisição de incubadora de transporte e outros, será realizada no dia 07/04/00 às 09:30 horas.

Brasília, 20 de março de 2000.  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados abaixo relacionados, que seus documentos relativos a participação em licitação, encontram-se a disposição para devida devolução, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, sendo que após este prazo fica caracterizado o desinteresse e os mesmos serão destruídos:

ZAMBOM LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA; DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA; TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; PM PLANTÃO MÉDICO; BERGAMO LTDA; ENDOMED LABOR. FARMACÊUTICO LTDA; EQUIPLEX; BH LABORATÓRIOS LTDA; TEXTIL SARBIE LTDA; SUPPORT GRAPH; ARISTON DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA; VOGUE TEXTIL LTDA; PMH PRODS. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; BIOTRON PRODUTOS MÉDICOS; COSENCO LTDA; POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; UNILABOR PROD. E EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA; ALERGO HOSPITALAR LTDA; MEDICOR; QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL S/A; HALEX ISTAR; FABRO CONST. LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; DROGARIA RODOFARMA LTDA; UNICON PRODS. HOSPITALARES LTDA; SB. PHARMA; UNIÃO QUÍMICA; SEM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; UNITINTAS; DATAGRAPHS INFORMÁTICA LTDA; AMAZONAS DIGITAL LTDA; PRONTO HOSPITALAR; INTERJET COMERCIAL LTDA; BERKELEY EQUIP. MÉDICOS; ATL DO BRASIL LTDA; DIASONICS VINGMED.

Brasília, 20 de março de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 063/00, Proc. 061.008971/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:** 02 - ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA; 03 - POLI ENGENHARIA LTDA; 04 - MG ENGENHARIA LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 01 - FABRO CONSTRUTORA LTDA por descumprir ao item 4.1 "L" do Edital.

Brasília, 20 de março de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

## CONVITES

EDITAL Nº 110/2000 - PROC. n.º 061.013114/99

Vencedoras/Itens/Valor

NETWAY DATACOM COM. DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA - 02 - R\$ 1.435,00

LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 03 - R\$ 15.418,00

MICROWARE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - 04 - R\$ 2.760,00

Obs: Foi sugerido a revogação do item 01.

EDITAL Nº 127/2000 - PROC. 061.010692/99

Vencedora/Itens/Valor

LM COM. E SERV. LTDA - 01,02 - R\$ 472,00

## CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 003/99 - PROC. 061.010372/99

Vencedora/Item/Valor

MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA - 01 - R\$ 997.500,00

Obs: Este resultado substitui o publicado no DODF em 16/03/2000, alterando apenas o valor adjudicado.

Brasília, 20 de março de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 1/97

Processo nº 062000027/97 Partes: DF/Instituto de Saúde do Distrito Federal x TRIA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em referência, que finda em 31/03/2000 até 01/07/2000. DA DESPESA: O valor total do contrato é de R\$ 2.011,71 (Quatro mil e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/04/2000, devendo ser publicado no DODF. DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 09/03/2000. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo DF/ISDF - ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO, na qualidade de Diretor do ISDF. Pela Contratada: EUSTÁQUIO ERNESTO CORREA - Proprietário. TESTEMUNHAS: Luana da Silva Albuquerque e Fabiana Maria Dantas da Silva.

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 4/98

PROCESSO: 030.010.534/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 40.847,68 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 - Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e PADRE JOÃO IGNACIO PERIUS, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 5/98

PROCESSO: 030.000.570/98 PARTES: DF/SECRAS X CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 39.332,30 (trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS

**RECURSOS** – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA DA PAZ ARAÚJO, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 6/98

PROCESSO: 030.010.533/97 PARTES: DF/SECRAS X C. ESP. SEBASTIÃO "O" MÁRTIR - L DOS VELHINHOS Mª MADALENA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 94.548,29 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e JORGE CAUHY JÚNIOR, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 9/98

PROCESSO: 030.000.071/98 PARTES: DF/SECRAS X CASA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 40.848,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 12/98

PROCESSO: 030.010.014/97 PARTES: DF/SECRAS X CRECHE PIONEIRA DA V. PLANALTO. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 24.505,50 (vinte e quatro mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00010/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 14/98

PROCESSO: 030.010.463/97 PARTES: DF/SECRAS X CASA DE ISMAEL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 25.488,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e WALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 17/98

PROCESSO: 030.000.067/98 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 38.735,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2000, emitida em 16/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA TEREZA CORREIA E SILVA, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 21/98

PROCESSO: 030.010.013/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRAS ASSIST. C. ESP. IRMÃO JORGE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 38.882,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e ELEMENTO DE DESPESA: 34.50.92 - custeio/ transferência a entidades privadas/despesas de exercícios anteriores; FONTE DE RECURSOS 121. NOTA DE EMPENHO n.º 00023/2000, emitida em 20.03.2000, evento 400091, na modalidade ordinário no valor de R\$ 102,08 (cento e dois reais e oito centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MELCHIOR MUNHOZ FILHO, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 23/98

PROCESSO: 030.010.010.97 PARTES: DF/SECRAS X SOCIEDADE CRUZ DE MALTA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 53.178,89 (cinquenta e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e ELEMENTO DE DESPESA: 34.50.92 - custeio/ transferência a entidades privadas/despesas de exercícios anteriores; FONTE DE RECURSOS 121. NOTA DE EMPENHO n.º 00021/2000, emitida em 20.03.2000, evento 400091, na modalidade ordinário no valor de R\$ 36,32 (trinta e seis reais e trinta e dois centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e NUNO FEVEREIRO DE LIMA, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 24/98

PROCESSO: 030.010.011/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC DOS SENIORES CANDANGOS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 14.663,18 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA:345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00016/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e RAIMUNDA MARIA LEAL, Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 25/98

PROCESSO: 030.010.015/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABIL DE EXCEPCIONAIS - AMPARE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de 66.328,67 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício com as alterações solicitadas às fls. 460 dos autos, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS

– Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.242.2400.2550.0001 – Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 26/98

PROCESSO: 030.010.576/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 14.839,20 (quatorze mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00015/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA APARECIDA BETONI, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 27/99

PROCESSO: 030.000.571/98 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 16.130,40 (dezesseis mil cento e trinta reais e quarenta centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00003/2000, emitida em 16/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 28/98

PROCESSO: 101.000.058/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOC S VICENTE DE PAULO DE BH. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 18.573,63 (dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.241.2400.2551.0001 – Atendimento a Pessoas Idosas no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00017/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e ELEMENTO DE DESPESA: 34.50.92 - custeio/transferência a entidades privadas/despesas de exercícios anteriores; FONTE DE RECURSOS: 121. NOTA DE EMPENHO n.º 00022/2000, emitida em 20.03.2000, evento 400091, na modalidade ordinário no valor de R\$ 137,54 (cento e trinta e sete reais e quatro centavos), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e IRMÃ MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 29/99

PROCESSO: 030.005.899/99 PARTES: DF/SECRAS X CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERAÇA DE J. ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 40.848,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e ANTONIA FERNANDES DE SOUZA, Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 50/98

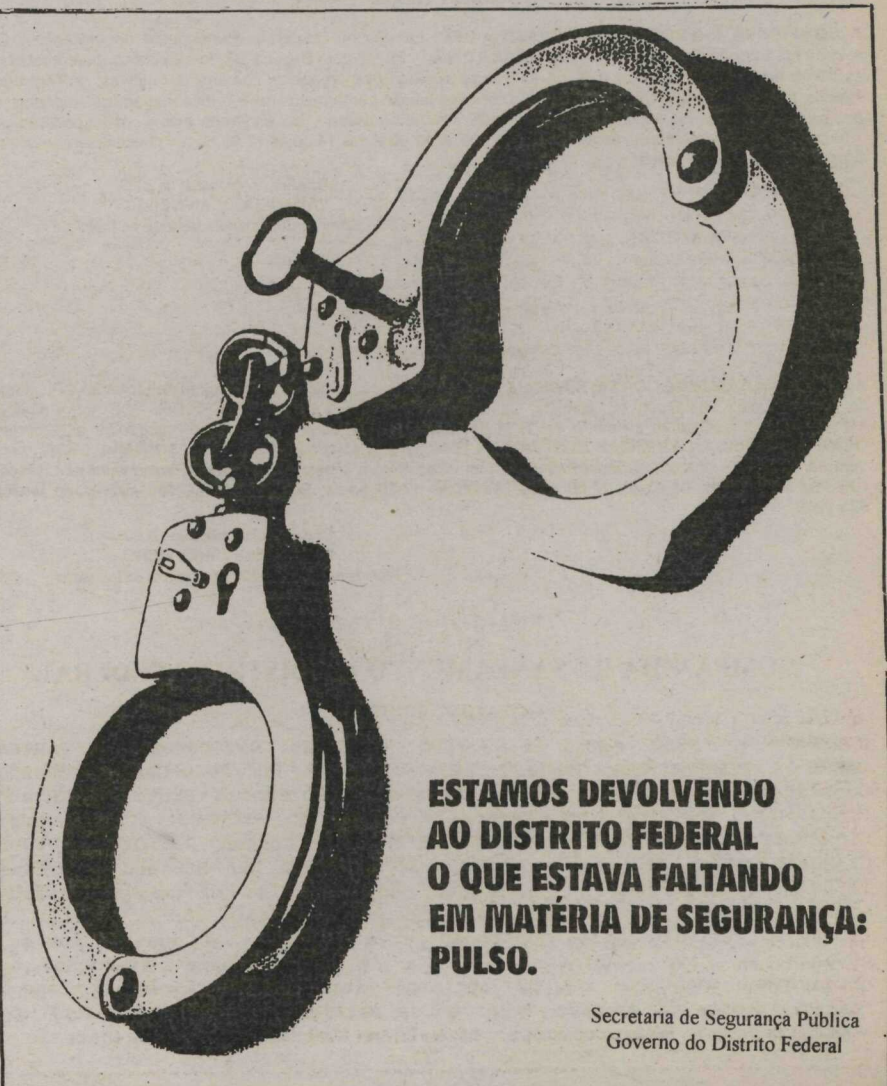
PROCESSO: 030.001.294/98 PARTES: DF/SECRAS X FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 81.696,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho aprovado para o presente exercício, e proceder alteração nas cláusulas previstas no Termo de Convênio. DOS RECURSOS – Os recursos necessários para execução presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária anual n.º 2.514, de 30 de dezembro de 1999, no Fundo de Assistência Social – FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 08.243.0600.2548.0001 – Atendimento a Crianças Carentes em Creche no Distrito Federal; ELEMENTO DE DESPESA: 345039 – custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 00009/2000, emitida em 17/03/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no que couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116, VIGÊNCIA: A partir da publicação. ASSINATURA: 20/03/2000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente.

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	196
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO-SOCORRO 192**



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2000

**ASCAL/PRES.**, do tipo MENOR PREÇO, para construção de alojamento, no Parque de Exposições da Granja do Torto - em Brasília - DF.  
Data e Horário da Licitação: 07.04.2000 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2000

**ASCAL/PRES.**, do tipo MENOR PREÇO, para construção de arquibancada coberta - tribuna, no Parque de Exposições da Granja do Torto - em Brasília - DF.  
Data e Horário da Licitação: 07.04.2000 - às 15:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP - em Brasília - DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 17 de março de 2000  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessoria de Cadastro e Licitação

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 08/05/2000, os envelopes, contendo os documentos e Propostas Comerciais, relativas à Concorrência nº 004/2000-CEB, para contratação de prestação de serviços de atualização da rede corporativa de computadores. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 7,00 (sete reais).

Brasília, 17 de março de 2000  
DOILHO PIZZI  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A", em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 05/04/2000, os envelopes contendo as propostas comerciais relativas à Tomada de Preços nº 004/2000-CEB, para contratação de serviços de carga/descarga e armazenagem de materiais e/ou equipamentos. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 6,00 (seis reais).

Brasília, 16 de março de 2000  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 007/2000 - CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: OSRAM DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA. para os itens 01 e 02 e PHILIPS BRASIL LTDA., para o item 03, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 17 de março de 2000  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 5864. ASS.: 20.03.2000. PROCESSO: 092.004037/99. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA GONTIJO LTDA. CVO n.º 001/2000-CAESB. OBJETO: Construção de uma guarita na Elevatória de Esgoto Bruto, no Riacho Fundo II, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.007.0025.1188/0001 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e Operacionais, Código 22.404.101.050-7. VALOR: R\$ 15.464,99 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). PRAZO: o prazo para execução das obras/fornecimento é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de

60(sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão nº 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CONSTRUTORA GONTIJO LTDA: Paulo Cezar Gontijo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Aditivo ao Contrato n.º 4048. ASS.: 28/02/2000. PROCESSO: 92.005813/96. PARTES: CAESB X CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto original do Contrato constituído na elaboração de projetos e estudos técnicos de engenharia relativos aos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal, com o acréscimo da incorporação de trabalhos de campo, compostos por topografia e geotecnia e do aumento de número de técnicos especializados, consubstanciado no Primeiro Termo Aditivo, fica promovida a adequação do escopo dos projetos Taquari, Taquara e Pequenas Captações para atendimentos às necessidades da CAESB. Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 29/02/2000 e 27/05/2000, ficam prorrogados por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias consecutivos, expirando-se em 31/07/2000 e 27/10/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A: Renato Afonso Amorim.

1º Aditivo ao Contrato n.º 5684. ASS.: 20/03/2000. PROCESSO: 92.001683/98. PARTES: CAESB X UNISYS BRASIL LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 30.353,77 (trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ UNISYS BRASIL LTDA: Walter Almeida Barbosa.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5797. ASS: 20.03.2000. N.º DO PROCESSO: 092.000919/99. PARTES: CAESB X MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Corrigir a Cláusula 2ª (Segunda) do Primeiro Termo Aditivo do aludido ajuste. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, passa a vigor com a seguinte redação: "Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando os vencimentos de 31/12/99 para 28/06/2000". ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA: Roselene de Paiva.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/00

PROCESSO N.º 113.037.369/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CPL - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - OBJETO: Projeto final de engenharia de trecho da rodovia DF-190. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 001/2000. - VIGÊNCIA: 31.07.2000, com execução de 90 (noventa) dias. - VALOR: R\$ 147.096,40 (cento e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 17.03.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: RUTE LOPES DE QUEIROZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 71/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A - OBJETO: Suplementa o valor do contrato em R\$ 61.736,22 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), consoante razões expostas pelo Executor do Contrato e autorização expressa do Diretor Geral. - DATA DA ASSINATURA: 17.03.2000.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 11/00

PROCESSO N.º 113.036.635/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLÍGONO ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 20.03.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 13/00

PROCESSO N.º 113.035.172/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA THEMA LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 20.03.2000.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 16/00

PROCESSO N.º 113.036.633/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 20.03.2000.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 67/99

PROCESSO N.º 113.010.945/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 20.03.2000.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 59/99

PROCESSO N.º 113.012.924/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 20.03.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 27/00

PROCESSO N.º 113.035.172/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 20.03.2000.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA  
AO CONTRATO Nº 18/00

PROCESSO N.º 113.036.632/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 20.03.2000.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2000

Tornamos público o resultado da habilitação referente à CONCORRÊNCIA supracitada. *Empresas inabilitadas:* MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 3.4.2.4 do Edital e ESTACON ENGENHARIA S.A., por não atender aos itens 3.4.2.3 e 3.4.3.6.1 do Edital. Ficam habilitadas as demais empresas participantes do certame, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 29.03.2000 às 9:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 20 de março de 2000  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/200

Tornamos público o resultado de julgamento de propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. *Empresa vencedora:* CURINGA DOS PNEUS LTDA - item 01 valor unitário: R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), item 02 valor unitário: R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), item 03 valor unitário: R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos), item 04 valor unitário: R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos), item 05 valor unitário: R\$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos) item 06 valor unitário: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) e item 07 valor unitário: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais)

Brasília, 20 de março de 2000  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de quatro anunciadores digitais de divulgação de frases institucionais e avisos do interesse em geral, durante o período de espera telefônica nas centrais telefônicas do Ed. Sede do Detran, Ed. DIVENG/DIVEDUC, Ed. Depósito de veículos da DIVTRAN I e na DIVTRAN II. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de proposta da licitação em referência. Empresa vencedora: Eletec Sistemas Eletrônicos de Divulgação Ltda

Brasília, 17 de março de 2000  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERALEXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 18/98

PROCESSO: 053.000.241/98. TOMADA DE PREÇO Nº 001/98 - CBMDF. PARTES: CBMDF X EMPRESA HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A. OBJETO: objetiva a prorrogação da prestação de serviços de manutenção de 1º, 2º e 3º escalões e correção de discrepâncias para o helicóptero Esquilo AS 350 BA, prefixo PT-HLZ Contrato n.º 031/99, baseado no § 1º do Art. 65 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. PRAZO: 01/01/2000 a 31/12/2000. Unidade Orçamentária: 24104 Programa de Trabalho: 600700218501 Natureza da Despesa: 3.4.90-39 Fonte de Recursos: 130 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: JAN. 2000. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA e os Srs. MICHEL YVES JEAN PIERRE MEYLAN, na qualidade de Diretor Superintendente e LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD, Diretor de Apoio ao Cliente.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO GERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO N.º 054.008.494/1999 - PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: A aquisição de gasolina automotiva tipo "C", álcool hidratado AEHC e óleo diesel comum, para as viaturas da Corporação, com serviços de substituição e/ou instalação e manutenção de bombas e tanques de propriedade da Contratada e a manutenção preventiva e corretiva de bombas, tanques e filtro prensa de propriedade do GDF, serviços estes que serão prestados sem qualquer ônus para a PMDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.113.880,00 (Hum milhão, cento e treze mil, oitocentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 019/2000, emitida em 24.01.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). BASE LEGAL: Concorrência nº 13/99-CPL/CENTRAL DE COMPRAS - SEF. ASSINATURA 25.01.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL; ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: LAERTE VANDERLEY VOLPATO e LUCIANO PEIXOTO ALVES, na qualidade de Gerente de Vendas e Assessor Administrativo, respectivamente.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2000

PROCESSO N.º 054.001.416/1999 - PARTES: DF/PMDF x PAULISTANO CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de procedimentos médicos em alergologia em geral, prestados aos policiais militares e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 19.01.016-8 e de 19.01.019-2 a 19.01.023-0 da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001 e 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O.: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 036 e 004/2000, emitidas em 02.02.2000 e 03.02.2000, respectivamente, sob o evento 400091, por estimativa, nos valores de R\$ 100,00 (cem reais), cada. BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 60/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 04.02.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: VILMA DEL LAMA, Sócia-Gerente.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2000

PROCESSO N.º 054.001.417/1999 - PARTES: DF/PMDF x PAULISTANO CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de radioimunoensaio em geral, prestados aos policiais militares e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 31.12.001-6 a 31.12.049-0 da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001 e 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O.: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 013 e 006/2000, emitidas em 20.01.2000 e 03.02.2000, respectivamente, sob o evento 400091, por estimativa, nos valores de R\$ 100,00 (cem reais), cada. BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 61/99-CPL/PMDF. ASSINATURA 04.02.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: VILMA DEL LAMA, Sócia-Gerente.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2000

PROCESSO N.º 054.000.009/2000 - PARTES: DF/PMDF x PAULISTANO CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de exames de patologia clínica em geral, prestados aos policiais militares e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 28.01.005-1 a 28.15.025-2 da Lista de Procedimentos Médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001 e 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O.: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 054 e 012/2000, emitidas em 07.02.2000 e 08.02.2000, respectivamente, sob o evento 400091, por estimativa, nos valores de R\$ 100,00 (cem reais), cada. BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 005/2000-CPL/PMDF. ASSINATURA 09.02.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: VILMA DEL LAMA, Sócia-Gerente.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2000

PROCESSO N.º 054.001.491/1999 - PARTES: DF/PMDF x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: A locação de máquinas copadoras, marca MINOLTA, modelo EP 2000, standard, velocidade 20 cópias por minuto, a seco, vidro de exposição fixo, 02 gavetas de alimentação frontal de papel com capacidade para até 250 folhas cada e demais características; e EP 6000, vidro de exposição fixo, seleção automática de papel, velocidade de 60 cópias por minuto, ampliação e redução em zoom, a seco, 03 gavetas frontais de alimentação de papel e demais características. VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 059/2000, emitida em 08.02.2000, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 063/1999-CPL/PMDF. ASSINATURA 16.03.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: HENRIQUE MACHADO BORGES - Procurador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2000

PROCESSO N.º 054.000.143/2000 - PARTES: DF/PMDF x MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em um contador automático de células, marca COULTER, pertencente à Policlínica/PMDF. VALOR TOTAL: R\$

2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 075/2000, emitida em 10.02.2000, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. ASSINATURA 16.03.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: HENRIQUE MACHADO BORGES - Procurador.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2000

PROCESSO Nº 054.000.157/2000 - PARTES: DF/PMDF x CLIAL - CLÍNICA DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM S/C. OBJETO: Serviço de fonoaudiologia em geral para os menores Pablo César Ferreira de Melo, Celyse Monteiro Sasse e Elcanã Maate Oliveira, dependentes de PPM, portadores de deficiência auditiva neuro-sensorial bilateral: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 06181010026870001 e 06302040021020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O.: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 072 e 016/2000, emitidas em 10.02.2000, sob o evento 400091, estimativo, nos valores de R\$ 100,00 (cem reais) cada. BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação de acordo com o CAPUT do artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. ASSINATURA 11.02.2000. VIGÊNCIA: A contar da assinatura, até 31.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ÂNGELA MARIA VACARO SILVA ALVES, Proprietária.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

Tomada de Preços nº 063/99 - Processo nº 054.001.491/99 (CONTRATO): Itens 01 e 02, por ter cotado preços de acordo com os praticados no mercado - Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. Publique-se.

Brasília, 17 de março de 2000  
JOÃO CARLOS DA SILVA - MAJ QOPM  
Presidente da CPL-Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONV./IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 14/2000. PROCESSO Nº 102-147.866/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional de Brasília - SENALBA. OBJETO: Participação na implementação da construção de um Projeto Habitacional em Planaltina/DF. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e João da Cruz Pimenta, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/ SENALBA: Pedro Henrique Ferreira.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE COMPRAS, BENS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/2000

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
054	Ibrahim Farah Neto e Outros Auxílio Creche - Folha de Pagamento (normal) do mês de fevereiro			1.011,75
055	Ibrahim Farah Neto e Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Folha de Pagamento (normal) do mês de fevereiro.			134.287,36
058	INSS Contribuição parte empregador referente a Folha Normal de Pagamento e adiantamento de férias do mês de fevereiro.			23.533,05
INEXIGIBILIDADE				
024	Telebrasil Celular S/A Reconhecimento de dívida, publicada no DODF n.º 18, de 26/01/2000.			1.345,36
025	Banco de Brasília S/A Aquisição de vales transporte, para servidores da SEAF, no mês de fevereiro.			852,20
028	Condomínio do Edifício Embassy Tower Reforço do empenho inicial referente a taxa de condomínio.			9.200,00

041	EMBRATEL Despesas com serviços de telefonia via código 21.			600,00
045	SAB Taxa de ocupação do imóvel sito na QN. 407, Lote 01 em Samambaia (anuidade).			996,00
048	Banco de Brasília S/A Adiantamento de férias do mês de fevereiro.			1.668,60
056	TELEBRASILIA Reforço do empenho original de tarifas e serviços de telefonia fixa.			1.500,00
057	Banco de Brasília S/A Aquisição de vales transporte para o mês de março.			924,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
027	CEB Reforço do empenho inicial referente a serviços e tarifas de energia elétrica, no exercício de 2000.			4.000,00
029	Starprint Gráfica e Editora Ltda. Confecção e fornecimento de 30.000 (trinta mil) pastas, formato 32,5 x 46 cm. Aberto, impressos em off-set à 1/0 cor, ETC.			7.930,00
044	MINASGÁS Aquisição de gás de cozinha - GLP - em botijões de 13 kg.			60,00

## CONCORRÊNCIA

031	CBP Comercial Brasília de Papeis Ltda. Item 56 - Papel p/ cópia xerográfica, formato A-4, medindo 210x297 mm. Marca Report. (Unidade = resma).	100	6,22	622,00
	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda. Item 64 - Toner para impressora jato de tinta HP 800C, marca HP.	030	56,00	1.680,00
033	Vandro Helal Cliver Toner para impressora jato de tinta HP 800C, colorido, marca HP.	015	67,89	1.018,35
034	OASIS Distribuidora Ltda. Item 01 - Envelope DF/SDCA-15, marca Scity - unidade. Item 09 - Borracha branca plástica, retangular, marca Alplast - unid Item 12 - Caneta esferográfica, esc. média, cor azul, marca Ita Item 14 - Caneta esferográfica, esc. média, cor vermelha, m/ lta Item 16 - Caneta hidrográfica, caixa com 12 cores, m/ Coloris Item 27 - Fita adesiva crepe, med. 19x50mm, marca Eurocel Item 33 - Grampo trilho, 80 mm, cx c/ 50 jogos, m/ Marcari Item 35 - Lápis preto n.º 2, marca Elite - unidade Item 36 - Livro Ata, cartonado, c/ 200 fis. 22x33, m/ S. Domingos Item 37 - Livro Protocolo, cartonado, c/ 100 fis. de 16x33 Item 55 - Papel almaço pautado, formato A-3, m/ S. Domingos Item 87 - Mina de grafite de 0,05 mm, TB c/ 12 unid. M/ Big Tree	1.000 050 100 100 010 010 020 144 005 020 005 10	0,03 0,28 0,16 0,16 1,13 1,02 1,91 0,08 5,48 1,85 8,51 0,34	30,00 14,00 16,00 16,00 11,30 10,20 38,20 11,52 27,40 37,00 42,55 3,40
035	MOVAP Móveis Ltda. Item 15 - Caneta marca texto, marca Coloris Item 17 - Clipe n.º 00, caixa com 100 unidades, marca Chaparrau Item 19 - Clipe n.º 6/0, caixa com 50 unidades, marca ACC Item 20 - Cola em bastão, tubo com 0,7 gramas Item 72 - Pasta de cartolina de 80 g/m2, simples, marca Geka Item 73 - Pasta de cartolina com elastico e aba, marca Geka Item 74 - Pasta de cartolina com grampo trilho, marca Geka Item 76 - Pasta protetora, tipo L, em PVC, marca Polibrás Item 78 - Registrador, tam. Grande, lombada estreita, marca Riopel Item 88 - Mina de grafite de 0,7 mm. TB c/ 12 unidades	020 020 010 010 050 050 050 100 020 010	0,48 0,40 0,50 0,90 0,24 0,29 0,27 0,34 1,48 0,36	9,60 8,00 10,00 9,00 12,00 14,50 13,50 34,00 29,00 3,60
036	Dist. Bandeirante de Descartáveis e Chocolate Ltda. Item 84 - Copo plástico descartável de 200 ml, marca Minasplast Item 85 - Copo plástico descartável de 050 ml, marca Minasplast	100 100	0,93 0,43	93,00 43,00
037	CBP Comercial Brasília de Papeis Ltda. Papel p/ cópia xerográfica, formato A-4, marca Report	030	6,22	186,60
038	RISQUEPEL Item 06 - Almofada p/ carimbo, 9x16 cm. cor azul, marca Gran Line	012	1,93	23,16
039	LM Comércio e Serviços Ltda. Item 32 - Grampo p/ grameador 26/6, cx c/ 5000 U, marca Shine	010	0,95	9,50
043	Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda. Item 38 - Livro Índice Alfabético, cartonado, c/ 50 fis. marca Toroni Item 89 - Mina de grafite 0,9 mm. tubo c/ 12 unidades, m/ Big Tree	010 010	3,20 0,36	32,00 3,60
051	RISQUEPEL Item 03 - Etiqueta auto adesiva 5x10cm, cx. c/60 U, marca Pinaco Item 06 - Etiqueta auto adesiva Confidencial, cx. C/ 210 U, Pinaco Item 07 - Etiqueta auto adesiva Urgente, cx. c/ 210 U, Pinaco Item 29 - Porta carimbos acrílico c/ 8 posições, marca Carbrink Item 36 - Porta disquete de 3,1/2 acrílico p/ 100 U, marca Disbox	002 002 002 010 015	2,45 1,80 1,80 6,90 11,70	256,60 4,90 3,60 3,60 69,00 175,50
052	DataPrint Ind. E Com. de Fitas e Papéis Ltda. Item 12 - Transparência p/ impressora jato de tinta, formato A-4, caixa com 100 folhas, marca Polyfilm. Item 34 - Perfurador de papel, ferro fundido, tam. Grande, Condor.	001 015	67,00 24,98	67,00 374,70
059	Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda. Item 31 - Tesoura de 5 polegadas, aço inoxidável, m/ Tramontina	005	6,38	31,90

## TOMADA DE PREÇOS

026	São Paulo Mat. Esportivo Ltda. Item 03 - Geladeira, tipo doméstica, c/ capacidade p/ 280 litros, prateleiras reguláveis e porta aproveitável, elétrica c/ tensão de 220 volts, cor branca, marca Eletrolux, modelo R-280. Item 06 - Bebedouro elétrico, tipo pressão, c/ filtro interno, 02 torneiras, c/ capacidade p/ 40 litros, tanque em aço inoxidável, tensão de 220 volts, marca Begel, modelo BRX 40 INOX. Item 07 - Refrigerador elétrico, tipo frigobar, com capacidade para 130 litros, prateleiras reguláveis, tensão de 220 Volts, marca Eletrolux, modelo R-130.	001 001 002	497,00 239,00 379,00	497,00 239,00 758,00
-----	---	-------------------	----------------------------	----------------------------

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso do Edital nº 2/2000-Imóveis, publicado no DODF nº 53, de 17.3.2000, Seção III, pag. 46, onde se lê: em sua Sessão e item nº 92. Leia-se em sua 2012ª Sessão e item nº 75.

**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO**  
**DA JUVENTUDE**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**  
**FEVEREIRO/2000**

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de FEVEREIRO/2000

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00015	VALES TRANSPORTES / BRB	01	7.768,00	7.768,00	INEX.
00016	CONSERVO BRASÍLIA DE SEGURANÇA/ SERV. DE VIGILÂNCIA	01	52.438,57	52.438,57	DISP.
00017	CONSERVO BRASÍLIA EMP. DE SEGURANÇA/ SERV. DE VIGILÂNCIA	01	108.000,00	108.000,00	DISP.
00018	CAPITAL EMP. DE SERV. GERAIS LTDA./ SERV. DE LIMPEZA	01	61.063,11	61.063,11	DISP.
00021	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA/ VALES TRANSPORTES	01	589,90	589,90	INEX.
00022	WP. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA./ REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	01	7.938,55	7.938,55	DISP.
00023	ILDEU L. NASCIMENTO E OUTROS/ PAGAMENTO DO PROJETO AMIGO DA GENTE.	01	22.200,00	22.200,00	INEX.
00024	ILDEU L. NASCIMENTO E OUTROS/ PAGAMENTO PROJETO AMIGO DA GENTE.	01	60.000,00	60.000,00	INEX.
00029	FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO/ REPASSE FINANCEIRO	01	2.800,00	2.800,00	INEX.

O SERVIÇO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2000**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Speed Help Assistência Médica Domiciliar Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica de emergência, urgência, pronto atendimento domiciliar e traslados - Processo nº 3681/99 - Licitação: dispensada no termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 - vigência: 16/03/2000 a 15/03/2001 - Valor total: R\$ 2.958,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 226/2000 - valor: R\$ 2.465,00 - Data da assinatura: 16/03/2000- Assinam: pela contratante, Udson Jaques Perdigão, pela contratada, Auro Francisco da Silva e Krishna Miranda de Campos.

**INEDITORIAIS**

**AMERICEL S.A.**

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
NIRE Nº 53300005460 - CNPJ Nº 01.685.903/0001-16

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, no SCN Qd. 02, Bloco "A", nº 190, 11ª Andar, Sala 1101, Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, de 15/12/76, relativos ao exercício social de 1999.

Brasília-DF, 20 de março de 2000  
A DIRETORIA

DAR 1682/00

**BRAULIO CIRO PIASENTIN**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: a instalação de um pivot Central com 80 há, local: Fazenda INDAIA - Planaltina - DF, Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA - Braulio Ciró Piasentin- Proprietário.

DAR 1706/00

**CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente do Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27.03.2000, em sua sede - em primeira convocação às 20h30 e em segunda convocação às 21h, os sócios quites com suas obrigações, para EXAME E APROVAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO DE 1999, na forma das disposições do Estatuto. Taguatinga-DF, 20 de março de 2000. Gilson de Mendonça Henriques Júnior - Diretor Presidente.

DAR 1700/00

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita o Processo nº 04/96-TEC, lavrado contra o Contador ADAIR JOSÉ DE OLIVEIRA - CRC-DF nº 7173, CPF nº 410.679.241-91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para CITAR o contabilista para que tome conhecimento da homologação, por parte do Conselho federal de contabilidade, da aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 06 (seis) meses, e que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a Carteira de Identidade do Contabilista a fim de iniciar referida suspensão. A não entrega da Carteira no prazo acima, iniciará o período da suspensão por prazo indeterminado até a data efetiva entrega. E para que chegue ao conhecimento do contabilista, a fim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei Brasília-DF, 13 de março de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA - Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO 60 (SESENTA) DIAS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita Processos contra o profissional e escritórios abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para citar os mesmos para que tomem conhecimento da aplicação da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, e que no prazo de 60 (sessenta) dias apresentem recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, na forma do Art. 7º, da Resolução CFC nº 273/70, sem o qual, findo o prazo, o processo prosseguirá à revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a fim de que no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei.- Proc. 16/94-F - Contador ELÍSIO LOBO GUIMARÃES - CRC/DF 2140 - CPF 001.540.671-72-Proc. 154/89-F - ANTÔNIO INÁCIO FERREIRA - CRC/DF 5518 - CPF 066.775.336-20-Proc. 07/95-E - Escritório PRO EXATA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CRC/DF 578 - CGC 38.069.928/0001-03 -Proc. 127/93-F - Escritório CONTROLLER CONTABILIDADE GERENCIAL LTDA - CRC/DF 337 - CGC 01.035.013/0001-69. Brasília-DF, 13 de março de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA - Presidente

**EDITAL DE SUSPENSÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que aplicou a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 06 (seis) meses ao Contador DANILO MAROJA REIS - CRC-DF nº 11.041 - CPF nº 584.223.741-53, residente nesta Capital, por infração ao art. 27, alínea "e", do Decreto-Lei nº 9.295/46.A referida suspensão tem seu início em 03/03/2000 e término em 30/08/2000. Em decorrência, serão considerados nulos e sem nenhum efeito quaisquer atos profissionais ou peças contábeis de autoria do profissional apenado, durante o período da suspensão. Brasília-DF, 13 de março de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA - Presidente

DAR 1704/00

**COOPERMOTO RÁDIO TÁXI - COOPERATIVA MISTA**  
**DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DF LTDA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERMOTO RÁDIO TÁXI - COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DF LTDA, usando das atribuições que lhe conferem as Leis vigentes e o Estatuto Social da COOPERATIVA, "CONVOCA" os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia 30 de Março de 2.000, na sede da cooperativa no SGON Comércio Local Quadra 03 Sala 238 Ed. Notre Dame em Brasília - DF 1ª (primeira) Convocação às 18:00 (dezoito) horas com no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, 2ª (segunda) convocação as 19:00 (dezenove) horas com no mínimo metade mais um dos associados, 3ª (terceira) e ultima convocação às 20:00 (vinte) horas com no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA" - 1) Apresentação do Balanço do exercício de 1.999. 2) - Eleição para diretoria, com o mandato para 02 (dois) anos. 3) - Eleição para Conselho Fiscal para mandato de 01 (um) ano. 4) - Eleição para Conselho de Disciplina para o mandato de 01 (um) ano. 5) - Assuntos referentes a empréstimos bancários para capital de giro e limites para cheques especial/empresarial. 6) - Assuntos gerais de interesses da cooperativa e dos associados.

Para Efeito de Quorum o número de associados em dia com as obrigações junto a cooperativa é de 27 (vinte e sete) associados.

Brasília-DF, 20 de março de 2000  
JURACY FRANCISCO DA SILVA  
Diretor Presidente

DAR 1701/00

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE**  
**ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DECRETO EXECUTIVO 20882-*, 14-12-1999.....	1	.ATA 2407, CPDF, 15-03-2000.....	9
VICE-GOVERNADORIA		.INSTR. DE SERV. 135, DETRAN/DF-DG, 03-03-2000.....	9
.ATA, SUCAR/RA-VI-PLANALTIMA, 14-03-2000.....	3	.INSTR. DE SERV. 136, DETRAN/DF-DG, 03-03-2000.....	9
.DESPACHO-R, SUCAR, 17-03-2000.....	2	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.ORDEN DE SERVICO 17, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 20-03-2000.....	3	.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 16-03-2000.....	9
.ORDEN DE SERVICO 29, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 17-03-2000.....	3	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.ORDEN DE SERVICO 30, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 29-02-2000.....	2	.DESPACHO, SECRETARIO, 09-03-2000.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 20-03-2000.....	3	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-03-2000.....	11
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 17-03-2000.....	3	.PORTARIA 1, SECRETARIO, 20-03-2000.....	10
SECRETARIA DE SAUDE		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.ATO, DEFS, 14-03-2000.....	4	.DESPACHO-R, SECRETARIA, 20-03-2000.....	11
.DESPACHO, FHB, 17-03-2000.....	8	.INSTR. DE SERV. 30, IDHAB/DF, 17-03-2000.....	11
.DESPACHO, FHDF, 17-03-2000.....	8	.INSTRUCAO NORMATIVA 1, IDHAB/DF, 15-03-2000.....	11
.PORTARIA-2, SECRETARIO, 25-02-2000.....	4	SECRETARIA DA SOLIDARIDADE	
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL		.DESPACHO, SECRETARIO, 15-03-2000.....	12
.RESOLUCAO 19-R, CAS/DF, 20-03-2000.....	8	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 20-03-2000.....	11
SECRETARIA DE OBRAS		PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DER/DF-DG, 16-03-2000.....	8	.DESPACHO, 16-03-2000.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.RESOLUCAO 2-*, DMTU/DF, 02-03-2000.....	9	.ATA 3481, SECRETARIA DAS SESSOES, 15-03-2000.....	12
.RESOLUCAO 4, DMTU/DF-JARI, 17-03-2000.....	9		

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**  
**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL

**GDF**  
A OUVIR FALA, A OUVIR FAZ

# VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



**FALACIDADÃO**  
**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
GOVERNO  
DO DISTRITO  
FEDERAL  
**A GENTE FALA, A GENTE FAZ**



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**

**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
A GENTE FALA, A GENTE PAZ